

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

PROJETO DE MONOGRAFIA

**O SETOR DE RESSEGUROS NO BRASIL: EVOLUÇÃO RECENTE,
RELEVÂNCIA ECONÔMICA, PERSPECTIVAS**

Aluna: Luciane Mckula Ortega

Matrícula: RA00305272

Orientador: Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho

SÃO PAULO

2025

**O SETOR DE RESSEGUROS NO BRASIL: EVOLUÇÃO RECENTE,
RELEVÂNCIA ECONÔMICA, PERSPECTIVAS**

Monografia submetida à apreciação de Banca Examinadora do Departamento de Economia, como exigência parcial para a obtenção do grau de bacharel em ciências econômicas.

Aluna: Luciane Mckula Ortega

Matrícula: RA00305272

Orientador: Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho

SÃO PAULO

2025

O autor desta obra autoriza sua publicação eletrônica na Biblioteca Digital da PUC-SP.

Este trabalho é somente para uso privado de atividades de pesquisa e ensino. Não é autorizada sua reprodução para quaisquer fins lucrativos. Esta reserva de direitos abrange a todos os dados do documento bem como seu conteúdo. Na utilização ou citação de partes do documento é obrigatório mencionar nome da pessoa autora do trabalho e demais itens da referência bibliográfica.

Ficha Catalográfica

Ortgea, Luciane Mckula.

**O Setor de Resseguros no Brasil: Evolução Recente, Relevância Econômica, Perspectivas/
Luciane Mckula Ortega – São Paulo, 2025**

56 p.

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas

Orientador: Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho

1. Resseguro, 2. Setor Financeiro, 3. Economia, 4. SUSEP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

Agradecimentos

Agradeço primeiramente ao meu orientador, professor Carlos Eduardo Carvalho, pela orientação precisa, disponibilidade constante e pelas contribuições fundamentais que enriqueceram este trabalho. Sua escuta atenta e sua experiência foram essenciais em cada etapa do processo.

Estendo minha gratidão à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e a todos os professores do curso de Ciências Econômicas, cujos ensinamentos ao longo da graduação foram decisivos para minha formação acadêmica. Eternamente grata por ser filha da PUC-SP!

Dedico este trabalho a todos vocês, que fizeram parte da minha trajetória acadêmica e tornaram esta jornada única – especialmente aos meus pais, por me darem a oportunidade de abrir novos horizontes através do estudo e o apoio incondicional nos momentos mais desafiadores. Obrigada, mãe e pai, por terem me incentivarem diariamente!

Resumo

Esta monografia tem como objetivo analisar a evolução do mercado de resseguros no Brasil, com ênfase na abertura institucional promovida pela Lei Complementar nº 126/2007 e seus desdobramentos no setor securitário e na economia nacional. A pesquisa parte de uma abordagem histórico-institucional e econômica, investigando a transição do modelo monopolista, centrado no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), para um ambiente competitivo, integrado às práticas internacionais de regulação e supervisão financeira. O estudo também considera a atuação da SUSEP como autoridade reguladora e seu papel na adaptação das normas brasileiras aos padrões globais.

São discutidos os impactos da liberalização sobre a capacidade de retenção de riscos, o acesso a capital internacional, a atração de resseguradoras estrangeiras e a modernização da gestão técnica no setor. A análise inclui dados sobre o desempenho das resseguradoras locais, a retrocessão de prêmios e a evolução dos marcos regulatórios. Além disso, realiza-se uma comparação entre o mercado brasileiro e os principais mercados internacionais, especialmente na América Latina, Europa e Estados Unidos, destacando convergências, limitações e oportunidades.

Ao final, o trabalho propõe diretrizes para o fortalecimento do setor no Brasil, como a modernização regulatória, a promoção da inovação, o estímulo à qualificação técnica e a maior inserção internacional. O resseguro é apresentado como instrumento estratégico para a estabilidade econômica, especialmente frente a riscos catastróficos, mudanças climáticas e choques sistêmicos.

Palavras-chave: resseguro, setor financeiro, SUSEP, IRB, Lei Complementar 126/2007, economia brasileira, riscos, internacionalização.

Lista de Gráficos

Figura 1 – Evolução Anual dos Prêmios Cedidos em Resseguros (R\$ milhões) - 10 anos

Figura 2 – Evolução das Receitas Totais (R\$ milhões)

Figura 3 – Evolução do número de resseguradoras registradas no Brasil (2007-2023)

Figura 4 – Evolução do mercado de seguros e resseguros no Brasil (1995-2013)

Figura 5 – Ranking de Resseguro Emitido por Grupo Econômico no Brasil (2024)

Figura 6 – Crescimento real do PIB no Brasil (2014-2025)

Figura 7 – Fluxo de prêmios de seguro, resseguro e retrocessão no Brasil (2024)

Figura 8 – Índice de Taxas de Resseguros para Eventos Catastróficos Patrimoniais (2010-2025)

Figura 9 – Perdas econômicas não inflacionadas, inflacionadas (preços de 2020) e normalizada devido a perdas econômicas recorrentes de catástrofes naturais (milhões de USD)

Figura 10 – Perdas seguradas globais causadas por perigos secundários (1970-2020)

Figura 11 – Perdas seguradas globais causadas por perigos secundários (1970-2020)

Figura 12 – Indicadores Financeiros Consolidados das Resseguradoras Locais (2019-2024)

Figura 13 – Crescimento real do PIB (%) nos principais países da América Latina (2023-2025)

Figura 14 – Penetração do seguro no Brasil (2014-2025)

Figura 15 – Ranking de resseguro aceito por país-sede dos grupos econômicos (2023)

Figura 16 – Top 15 grupos resseguradores globais nos prêmios emitidos (2023)

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Comparação entre as modalidades de resseguro

Tabela 2 – Comparação entre as classificações de resseguro

Sumário

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO RESSEGURO NO BRASIL	9
CAPÍTULO II: FUNDAMENTOS TEÓRICOS SOBRE O RESSEGURO E SUA FUNÇÃO ECONÔMICA	13
2.1 DEFININDO O RESSEGURO: CONCEITOS E ESTRUTURA BÁSICA	13
2.2 A IMPORTÂNCIA DO RESSEGURO PARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA	16
2.3 TIPOS E MODALIDADES DE RESSEGURO: PROPORCIONAL, NÃO-PROPORCIONAL, FACULTATIVO E TRATADO	19
2.4 A CRIAÇÃO DO IRB E O CONTEXTO HISTÓRICO DE RESSEGURO BRASILEIRO	23
2.5 PROTECIONISMO E MONOPÓLIO: O PAPEL DO IRB NO MERCADO NACIONAL	23
CAPÍTULO III: PRIVATIZAÇÃO DO IRB E ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL	24
3.1 PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO IRB E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 126/2007	24
3.2 ENTRADA DE RESSEGUADORAS INTERNACIONAIS E O AUMENTO DA CONCORRÊNCIA	27
3.3 IMPACTOS DA ABERTURA DO MERCADO NAS SEGURADORAS E RESSEGUADORAS BRASILEIRAS	29
CAPÍTULO IV: ESTRUTURA E IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO SETOR DE RESSEGUROS NO BRASIL	32
4.1 ESTRUTURA BRASILEIRA DAS RESSEGUADORAS E RESERVAS TÉCNICAS	32
4.2 CONTRIBUIÇÃO DO SETOR DE RESSEGUROS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA	35
4.3 DESEMPENHO ECONÔMICO DECORRENTE DA ABERTURA DO MERCADO NAS RESSEGUADORAS LOCAIS	36
CAPÍTULO V: IMPACTOS ECONÔMICOS DO RESSEGURO NO PIB E NA ECONOMIA NACIONAL	37
5.1 CONTRIBUIÇÃO DO SETOR DE RESSEGUROS PARA O PIB BRASILEIRO	37
5.2 ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS EM GRANDES EVENTOS	41
5.3 DESEMPENHO ECONÔMICO DECORRENTES DA ABERTURA DO MERCADO NAS RESSEGUADORAS LOCAIS	45

CAPÍTULO VI: COMPARAÇÃO INTERNACIONAL E POSICIONAMENTO DO BRASIL NO MERCADO GLOBAL DE RESSEGUROS	47
6.1 ANÁLISE COMPARATIVA DO MERCADO DE RESSEGUROS NA AMÉRICA LATINA	47
6.2 COMPARAÇÃO ENTRE O MERCADO BRASILEIRO E OS PRINCIPAIS MERCADOS GLOBAIS DE RESSEGUROS	49
6.3 ESTRATÉGIA DO BRASIL NO CENÁRIO INTERNACIONAL DE RESSEGUROS	52
CAPÍTULO VII: CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES PARA O FUTURO DO RESSEGURO NO BRASIL	54
7.1 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA PESQUISA	54
7.2 LIMITAÇÕES DAS PESQUISAS E SUGESTÕES PARA ESTUDOS FUTUROS	55
7.3 DIRETRIZES PARA O FUTURO DO RESSEGURO BRASILEIRO	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO RESSEGURO NO BRASIL

O presente trabalho aborda o resseguro como instrumento essencial para o funcionamento do mercado segurador e sua importância estratégica no contexto econômico global. Trata-se de um mecanismo que viabiliza a gestão de riscos em larga escala, cuja relevância tem crescido em meio às transformações regulatórias e à crescente internacionalização do setor.

No contexto brasileiro, o resseguro passou a ocupar posição de destaque a partir da promulgação da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que encerrou um longo período de monopólio estatal exercido pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Essa inflexão normativa representou não apenas a abertura formal do mercado, mas também a introdução de um novo paradigma regulatório, marcado pela diversificação de agentes, pela intensificação da concorrência e pela crescente aderência a padrões internacionais de governança e solvência técnica (Brasil, 2007; SUSEP, 2023).

Este estudo tem como objetivo analisar a evolução do mercado ressegurador no Brasil, com ênfase nas transformações estruturais ocorridas a partir da promulgação da Lei Complementar nº 126/2007. Parte-se da hipótese de que a abertura regulatória e a consequente desestatização do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) iniciaram um processo de convergência às práticas internacionais, influenciando a competitividade, a retenção de riscos e a inserção do setor securitário nacional no mercado global.

De forma mais específica, o trabalho busca:

- (i) Descrever o histórico do mercado de resseguros nacional, com ênfase no papel exercido pelo IRB durante o período de monopólio estatal;
- (ii) Examinar os impactos econômicos decorrentes da privatização e da abertura do mercado ressegurador;
- (iii) Analisar os efeitos da entrada de resseguradoras internacionais sobre a dinâmica concorrencial, a inovação e a profissionalização do setor; e
- (iv) Avaliar a contribuição do resseguro para o desenvolvimento econômico nacional, especialmente no que tange à ampliação da capacidade técnica, à retenção de capital e à participação no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

O resseguro exerce papel central na arquitetura financeira contemporânea, ao ampliar a capacidade de subscrição das seguradoras diante de riscos de elevada complexidade e severidade. Essa função é particularmente estratégica em setores estruturantes da economia – como infraestrutura, energia, saúde e transporte – que dependem de garantias securitárias robustas para viabilizar investimentos de longo prazo. Além de fomentar a expansão desses setores, o resseguro também atua como mecanismo de contenção sistêmica, mitigando a exposição do mercado doméstico a choques externos e perdas catastróficas de grande escala (OECD, 2018; SUSEP, 2023).

A relevância deste estudo também se insere no contexto da crescente internacionalização dos mercados financeiros e da convergência regulatória global. A abertura do setor ressegurador brasileiro, impulsionada pela reconfiguração normativa de 2007, alterou a dinâmica concorrencial doméstica e favoreceu a incorporação de diretrizes internacionais voltadas à solvência técnica, à governança institucional e à gestão avançada de riscos. Analisar esses desdobramentos é fundamental para compreender o percurso do Brasil na consolidação de um mercado de resseguros alinhado às exigências do sistema financeiro global.

Esta investigação tem como propósito contribuir para uma compreensão crítica dos efeitos econômicos, institucionais e estratégicos da liberalização do mercado de resseguros no Brasil. Ao analisar os desdobramentos da abertura regulatória sobre a competitividade, a capacidade de retenção de riscos e a inserção internacional do setor securitário nacional, o estudo busca oferecer subsídios analíticos relevantes tanto para o debate acadêmico quanto para a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do sistema financeiro e à promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

Antes da criação do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), em 1939, o mercado de resseguros no Brasil era fortemente dependente de capital estrangeiro. As seguradoras nacionais utilizavam contratos com empresas internacionais para transferir riscos, o que provocava constante evasão de divisas e aumentava a vulnerabilidade do setor frente às oscilações econômicas globais. Essa dependência evidenciou a necessidade de uma estrutura institucional própria – questão que será aprofundada no capítulo seguinte (SUSEP, 2023).

A partir das décadas de 1990 e 2000, o processo de abertura econômica iniciado no governo Collor e ampliado nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso desencadeou uma agenda de liberalização comercial e reestruturação institucional. Essa transformação exigiu a

reformulação do setor securitário e ressegurador, até então regido por uma lógica estatal centralizadora. De acordo com o Banco Central do Brasil (2019), a ausência de mecanismos nacionais de retenção de grandes riscos expunha o mercado segurador à dependência externa, acentuando sua vulnerabilidade frente às oscilações internacionais e comprometendo a estabilidade sistêmica do setor.

O contexto descrito evidenciou a necessidade de estruturar um mercado ressegurador nacional capaz de acompanhar a crescente complexidade dos riscos gerados pela industrialização e pela expansão econômica. A criação de uma entidade pública centralizadora foi concebida como uma resposta estratégica para reter reservas financeiras no país e mitigar a exposição do setor securitário às crises externas. Essa estratégia ganhou força com os impactos da Grande Depressão de 1929, que evidenciaram os riscos de uma economia excessivamente dependente de fluxos internacionais de capital e reforçaram a importância de uma política nacional de retenção e circulação interna de recursos (Rinolfi Marin, 2018; OECD, 2018).

O contexto internacional da Segunda Guerra Mundial (1939–1945) intensificou os riscos associados à dependência externa no setor de seguros e resseguros, especialmente diante da interrupção dos fluxos de capitais e da ampliação das incertezas econômicas. Esse cenário acelerou, no Brasil, a adoção de uma estratégia de fortalecimento institucional, voltada à construção de um arcabouço técnico e regulatório próprio para o mercado de resseguros. Nesse sentido, a criação do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) representou uma resposta estatal voltada à estabilização do setor segurador e à retenção de capital no território nacional, como forma de mitigar a vulnerabilidade do país diante de choques financeiros externos (Journal of Insurance Regulation, 2019).

A criação do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), em 1939, constituiu uma resposta estatal estratégica voltada à retenção de capital no território nacional e ao fortalecimento institucional do setor segurador. Por meio dessa iniciativa, o governo buscava reduzir a evasão de divisas associada às operações internacionais de resseguro, ampliar a capacidade de retenção de riscos e assegurar maior autonomia operacional ao mercado doméstico, minimizando sua exposição a fluxos voláteis de capital externo.

A diretriz central por trás da criação do modelo estatal-misto do IRB era assegurar que as reservas técnicas e os prêmios de resseguro permanecessem no país, reduzindo a vulnerabilidade da economia brasileira frente a crises internacionais e favorecendo a formação

de capital voltado ao desenvolvimento. Controlado pelo Estado, mas com estrutura técnico-operacional própria, o IRB foi concebido como um instrumento de estabilidade sistêmica, ao manter recursos disponíveis para investimentos estratégicos e mitigar os efeitos de oscilações cambiais e choques financeiros globais (Economic Review, 2018; SUSEP, 2023).

Desde sua criação em 1939, o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) operou sob regime de monopólio legal, sendo a única entidade autorizada a realizar operações de resseguro no país. Essa centralização permitiu ao Estado reter os fluxos financeiros relacionados ao resseguro, acumular reservas técnicas e fortalecer a capacidade de absorção de riscos pelo mercado segurador nacional (SUSEP, 2023). Parte desses recursos foi destinada ao financiamento de setores estratégicos – como infraestrutura e energia – funcionando como instrumento de estímulo ao crescimento econômico em um modelo de desenvolvimento centrado na intervenção estatal (Banco Central do Brasil, 2019).

Com o tempo, o regime de monopólio passou a apresentar distorções estruturais, como a restrição à concorrência interna e a limitação à adoção de inovações regulatórias e operacionais. Com o amadurecimento do mercado segurador brasileiro e o avanço da globalização financeira, tornou-se evidente a necessidade de uma arquitetura institucional mais competitiva, capaz de adequar o setor às exigências de um ambiente internacional dinâmico e em constante transformação (Journal of Insurance Regulation, 2019).

As limitações do modelo monopolista impulsionaram o debate público e institucional sobre a abertura do mercado ressegurador, culminando na promulgação da Lei Complementar nº 126/2007, que extinguiu o monopólio do IRB e promoveu sua conversão em empresa de capital aberto. Esse marco normativo inaugurou uma nova fase de reconfiguração institucional, caracterizada pela ampliação da concorrência, atração de resseguradoras estrangeiras e maior alinhamento do Brasil às práticas regulatórias internacionais.

A organização deste trabalho contempla seis capítulos principais, além da introdução e das considerações finais, estruturados de modo a garantir uma progressão lógica entre os aspectos históricos, teóricos e analíticos da pesquisa. O primeiro capítulo delinea os objetivos do estudo e contextualiza historicamente o mercado de resseguros no Brasil, com ênfase no papel institucional do IRB e nas consequências econômicas de sua privatização. O segundo capítulo apresenta os fundamentos conceituais do resseguro, abordando sua estrutura contratual, as modalidades operacionais e sua relevância para a estabilidade econômica. Na

sequência, o terceiro capítulo examina o processo de abertura do mercado nacional, com foco na Lei Complementar nº 126/2007 e nos impactos da inserção de resseguradoras estrangeiras no ambiente regulatório brasileiro.

O quarto capítulo explora a estrutura contemporânea do mercado de resseguros no Brasil, com ênfase na organização institucional, nas reservas técnicas e na multiplicidade de agentes autorizados a operar no setor. Em seguida, o quinto capítulo analisa os efeitos econômicos da abertura regulatória, especialmente no que tange à solvência das seguradoras, à dinâmica dos investimentos e ao grau de inserção internacional do mercado brasileiro. Por fim, o sexto capítulo apresenta recomendações estratégicas para o fortalecimento do setor ressegurador nacional, à luz dos desafios identificados e das oportunidades delineadas ao longo da pesquisa, encerrando o percurso analítico com propostas de caráter prospectivo e estruturante.

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram examinados obras acadêmicas especializadas, artigos científicos, relatórios de mercado elaborados por multinacionais, normativos jurídicos e publicações de entidades reguladoras do setor, como a SUSEP e o Banco Central do Brasil. A análise é orientada por um referencial teórico e institucional, buscando compreender os efeitos econômicos da abertura do mercado de resseguros no Brasil por meio da interpretação crítica de fontes secundárias e da contextualização histórica e normativa dos dados.

CAPÍTULO II: FUNDAMENTOS TEÓRICOS SOBRE O RESSEGURO E SUA FUNÇÃO ECONÔMICA

2.1 Definindo o Resseguro: Conceitos e Estrutura Básica

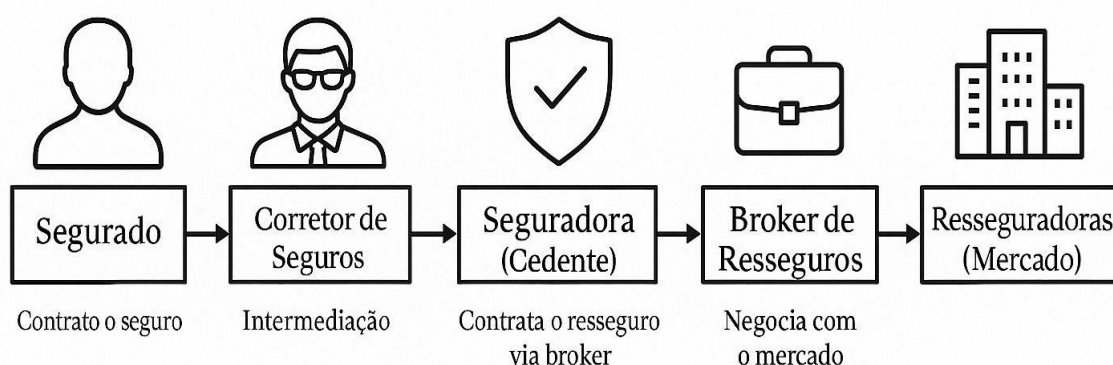
Considerado um pilar de segurança para o funcionamento do mercado segurador, o resseguro configura-se como um mecanismo de transferência de risco, por meio do qual a seguradora cede parte das obrigações assumidas em suas apólices a uma resseguradora especializada. Essa operação permite maior capacidade de absorção de sinistros de grande magnitude, reduz a exposição financeira das seguradoras e contribui para a estabilidade sistêmica do setor. Conforme destaca Rinolfi Marin (2018), o resseguro é um instrumento estratégico que fortalece as reservas técnicas das seguradoras, ampliando sua capacidade operacional e a oferta de coberturas diversificadas no mercado.

Além de aprimorar a gestão de riscos, o resseguro exerce uma função estratégica ao ampliar a capacidade financeira das seguradoras, por meio da consolidação de reservas e da dispersão técnica de riscos. Esse mecanismo permite que as seguradoras enfrentem eventos de grande magnitude com maior estabilidade operacional, garantindo a continuidade de suas atividades mesmo em cenários de elevada sinistralidade. Segundo a OECD (2018), essa prática é fundamental para a estabilidade do setor segurador, pois possibilita a diversificação de produtos e o aumento da carteira de apólices sem comprometer a solvência institucional. A operação é realizada mediante o pagamento de um prêmio, que estabelece a obrigação contratual da resseguradora de indenizar parte das perdas da cedente em caso de sinistro. Trata-se, portanto, de uma camada adicional de proteção que assegura a continuidade financeira do sistema frente a eventos adversos de grande impacto (Conceição; Fonseca, 2019).

Conforme destaca a SUSEP (2023), a transferência de parte do risco para uma resseguradora permite que seguradoras absorvam eventos severos com menor impacto financeiro, fortalecendo a resiliência estrutural do setor. Trata-se de um mecanismo essencial à estabilidade sistêmica do mercado segurador, na medida em que viabiliza sua operação contínua mesmo diante de eventos de baixa previsibilidade e elevado potencial de dano, preservando a funcionalidade e a confiança no sistema como um todo.

A arquitetura operacional do resseguro é composta, em sua forma mais recorrente, por três agentes principais: a cedente (seguradora original que transfere parte dos riscos), o ressegurador (entidade responsável por assumir esses riscos) e, em determinados casos, o corretor de resseguros ou broker – profissional especializado que intermedeia e estrutura tecnicamente a negociação contratual. Essa configuração triangular é especialmente comum em contratos facultativos, nos quais a complexidade da operação exige o alinhamento entre requisitos técnicos específicos e condições comerciais ajustadas às particularidades de cada risco.

Diagrama 1 – Cadeia completa de seguro e resseguro com a intermediação de corretores de seguro e resseguro



Fonte: Elaboração do autor, com base no Relatório da SUSEP (2023), Swiss Re (2022) e Contador (2014).

Em síntese, o resseguro constitui uma solução estratégica de caráter estrutural para o setor segurador, contribuindo tanto para a mitigação eficiente de riscos quanto para a promoção de um ambiente de crescimento sustentável. Ao redistribuir responsabilidades entre seguradoras e resseguradoras, o mecanismo assegura um equilíbrio técnico-financeiro que favorece não apenas a solidez das instituições envolvidas, mas também a estabilidade do mercado segurador e a resiliência econômica em escala sistêmica.

Embora compartilhem o princípio da transferência de risco como fundamento operacional, seguro e resseguro exercem funções distintas no contexto do mercado segurador. O seguro visa à concessão de cobertura primária ao segurado – pessoa física ou jurídica – protegendo-o financeiramente contra perdas decorrentes de eventos adversos. Nesse arranjo, a seguradora assume a responsabilidade econômica pelas apólices emitidas, oferecendo ao segurado um instrumento de proteção patrimonial diante de sinistros específicos e previsíveis.

Em contrapartida, o resseguro destina-se primordialmente à proteção das seguradoras, atuando como uma camada complementar de cobertura que amplia sua capacidade técnica de absorção de riscos. Trata-se de uma relação contratual estabelecida diretamente entre a seguradora (cedente) e a resseguradora, sem a participação direta do segurado final – o que caracteriza o resseguro como uma operação de natureza institucional, voltada à preservação da estabilidade sistêmica do mercado segurador (SUSEP, 2023).

Uma distinção relevante entre o seguro e o resseguro está no papel sistêmico que cada um desempenha na configuração econômica do setor. O seguro atua diretamente na proteção patrimonial de indivíduos e empresas, permitindo a mitigação de perdas específicas. Já o resseguro opera como instrumento de resiliência institucional das seguradoras, absorvendo

parte dos riscos e contribuindo para a estabilidade operacional do mercado. Ao reduzir a exposição sistêmica a eventos de grande impacto – especialmente em setores de risco intensivo como infraestrutura e energia crítica – o resseguro fortalece a capacidade de resposta e amortecimento frente à volatilidade financeira (SUSEP, 2023).

Ao ampliar a capacidade técnica e financeira das seguradoras, o resseguro viabiliza operações com maior segurança e absorção de riscos, contribuindo de forma estruturante tanto para a estabilidade do mercado segurador quanto para o equilíbrio macroeconômico. Essa interconexão funcional entre agentes do setor torna-se ainda mais relevante diante da necessidade de mitigar riscos econômicos amplos e proteger financeiramente setores estratégicos da economia. A seguir, será aprofundada essa função estratégica do resseguro, com ênfase em seus impactos sobre a estabilidade sistêmica e o desenvolvimento econômico em contextos de complexidade crescente.

2.2 A Importância do Resseguro para a Estabilidade Econômica

O resseguro transcende sua função técnica e assume um papel central na arquitetura macroeconômica da estabilidade financeira. Essa prática não apenas sustenta o equilíbrio do setor de seguros, como também exerce influência direta e indireta sobre a resiliência econômica nacional. Ao possibilitar a transferência de parte dos riscos para resseguradoras especializadas, o mecanismo amplia a capacidade das seguradoras de enfrentar sinistros de grande impacto, funcionando como um amortecedor diante de choques financeiros severos. A OECD (2018) enfatiza que o resseguro é um elemento crucial para a solidez estrutural do mercado segurador, especialmente em cenários marcados por eventos catastróficos, assegurando a continuidade das operações e a integridade do sistema financeiro.

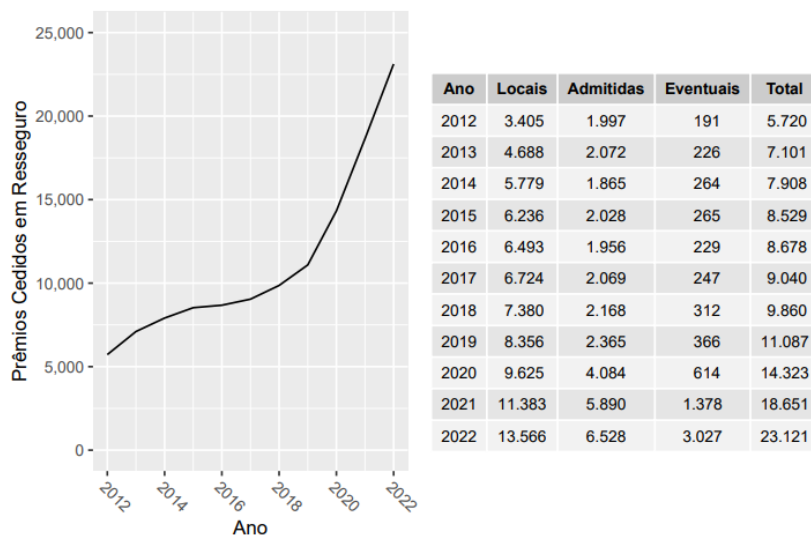
Além de fortalecer a resiliência institucional do setor segurador, o resseguro desempenha papel indutor do desenvolvimento econômico, ao permitir que seguradoras assumam apólices de maior valor em setores de risco elevado, como infraestrutura e saúde. Segundo dados da SUSEP (2023), essa prática amplia a segurança financeira do mercado de seguros brasileiro, incentivando a entrada de investimentos e reforçando a confiança de consumidores, agentes econômicos e investidores institucionais – elemento essencial para o funcionamento eficiente das economias de mercado. O impacto positivo do resseguro refletiu-se, por exemplo, no aumento da penetração do setor segurador no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, demonstrando sua relevância estratégica para o crescimento sustentado.

Esse efeito estabilizador foi evidenciado, por exemplo, durante a crise financeira global de 2008, quando mercados com estruturas de resseguro mais consolidadas demonstraram maior capacidade de absorver perdas significativas, preservando tanto a liquidez quanto a solvência das seguradoras. Segundo a Swiss Re (2009), a presença de contratos de resseguro atuou como um importante amortecedor, funcionando como barreira contra a propagação dos efeitos sistêmicos da crise para o setor securitário em diversas economias avançadas.

O resseguro constitui uma camada suplementar de proteção técnica às seguradoras, especialmente relevante diante de sinistros de grande magnitude, como desastres naturais, crises financeiras ou eventos de elevada imprevisibilidade. Ao transferir parte dos riscos, o mecanismo contribui para a preservação da liquidez e da solvência das empresas cedentes, assegurando a continuidade operacional do setor. Conforme destaca a Swiss Re (2022), o resseguro é pilar fundamental da estabilidade do mercado segurador global, ao reduzir a volatilidade e fornecer uma base financeira resiliente para enfrentar riscos sistêmicos.

No contexto brasileiro, observa-se um crescimento expressivo no volume de prêmios cedidos em resseguros ao longo da última década, conforme ilustra a Figura 1, evidenciando o fortalecimento institucional do setor e sua crescente capacidade de mitigação de riscos internos.

Figura 1 – Evolução Anual dos Prêmios Cedidos em Resseguros (R\$ milhões) - 10 anos



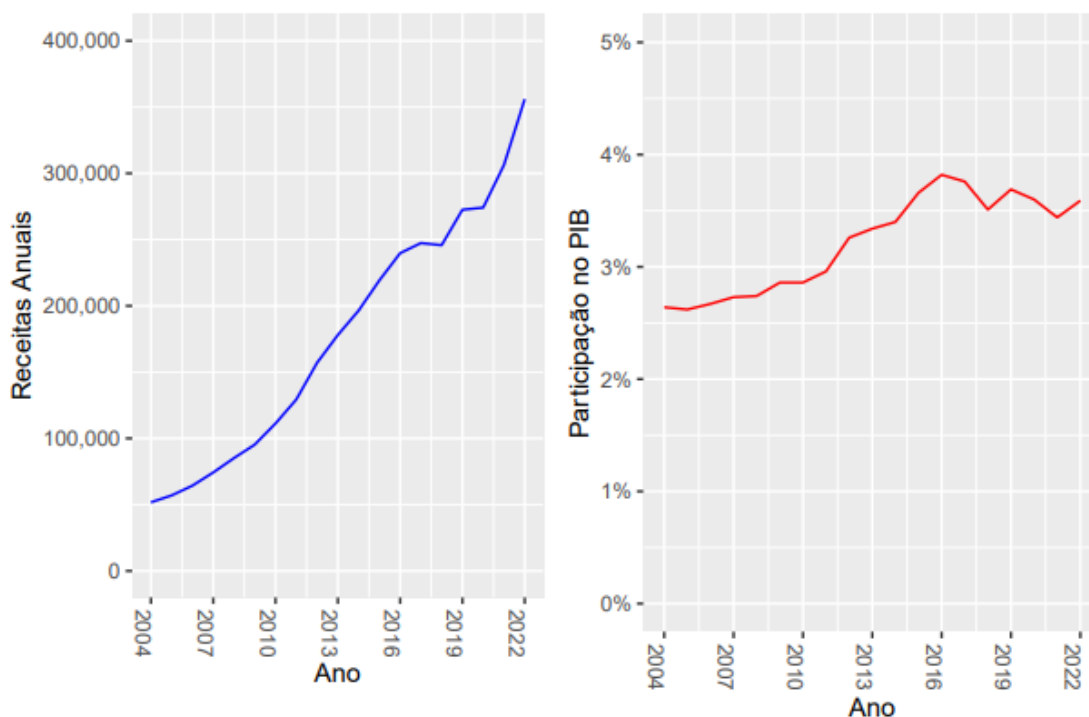
Fonte: Relatório Acompanhamento de Mercado 2023 – SUSEP.

A flexibilidade proporcionada pelos contratos de resseguro – sejam proporcionais ou não proporcionais – permite que as seguradoras ajustem suas estratégias conforme o nível de exposição ao risco, o perfil de sinistralidade e o apetite de retenção. Conforme destaca Contador

(2014), essa variedade contratual potencializa a capacidade do setor segurador de enfrentar eventos de grande impacto sem comprometer sua solvência, contribuindo para a construção de um ambiente econômico mais previsível, resiliente e financeiramente sustentável.

O resseguro exerce uma função estratégica que transcende a proteção direta das seguradoras, estendendo-se à sustentação econômica do setor securitário e ao equilíbrio macroeconômico nacional. A prática de transferir riscos para resseguradoras especializadas amplia a capacidade das seguradoras locais de assumirem apólices de alto valor, especialmente em setores críticos como infraestrutura, energia e saúde. Esse mecanismo fortalece a confiança institucional no mercado e impulsiona o crescimento de áreas essenciais ao desenvolvimento do país. Segundo dados da SUSEP (2023), a participação do setor segurador no PIB brasileiro atingiu 3,6% em 2022, com tendência de expansão contínua conforme o mercado se consolida.

Figura 2 – Evolução das Receitas Totais (R\$ milhões)



Fonte: Relatório Acompanhamento de Mercado 2023 – SUSEP.

Como ilustrado na Figura 2, observa-se um crescimento progressivo da participação do setor de seguros e resseguros no PIB brasileiro, o que reafirma sua relevância macroeconômica como instrumento de estabilidade e expansão setorial. Essa evolução evidencia o impacto positivo do resseguro na mitigação de riscos severos, ao permitir que o setor absorva choques de elevada magnitude sem comprometer a solvência e a liquidez das seguradoras. A consolidação gradual da presença do resseguro no mercado nacional também reforça a

resiliência institucional do sistema securitário, atuando como mecanismo de contenção de riscos sistêmicos e de proteção à segurança financeira do país. De acordo com análises da Swiss Re (2022), a prática de resseguro permite que seguradoras brasileiras absorvam grandes sinistros sem comprometer sua solvência, mantendo a liquidez e promovendo um ambiente de negócios estável. Esse ambiente favorável à inovação e ao investimento é essencial para atrair capital estrangeiro e fortalecer o setor de seguros, beneficiando a economia como um todo.

O impacto do resseguro ultrapassa os limites do setor securitário, estendendo-se à arquitetura econômica nacional como um mecanismo de suporte à estabilidade e ao investimento. Sua capacidade de absorver riscos em larga escala garante previsibilidade financeira – condição essencial para atrair investimentos em áreas de alta complexidade operacional, como infraestrutura, energia e transporte. Esse papel estruturante é viabilizado pela diversidade de modalidades contratuais existentes, que permitem às seguradoras calibrarem sua exposição conforme a natureza e o volume dos riscos assumidos. A próxima seção explora essas tipologias de resseguro, destacando como cada uma contribui para o fortalecimento institucional do setor e para a segurança econômica do país.

2.3 Tipos e Modalidades de Resseguro: Proporcional, Não-Proporcional, Facultativo e Tratado

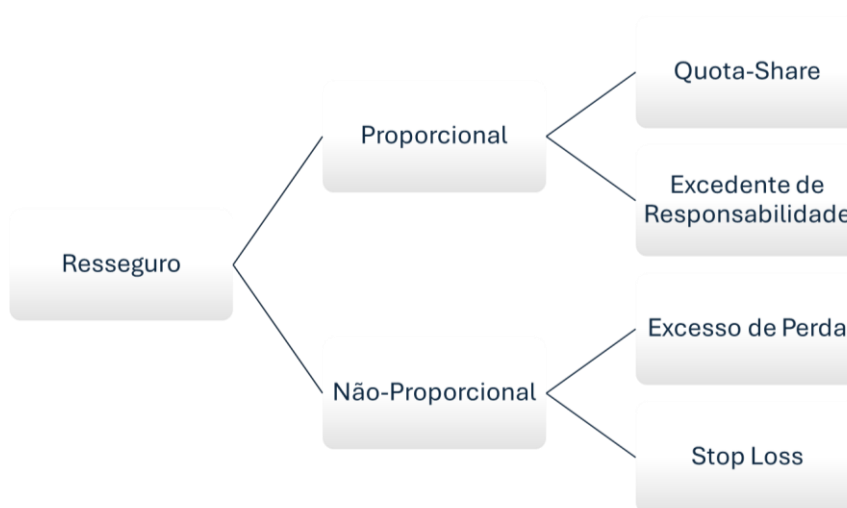
No mercado de resseguros, os modelos operacionais disponíveis são estruturados para atender a diferentes necessidades de mitigação de risco e para maximizar a capacidade das seguradoras de enfrentar eventos de alta severidade. Cada modalidade apresenta características específicas que definem a natureza da relação contratual entre a seguradora e a resseguradora, regulando a forma como riscos e prêmios são partilhados. A escolha do modelo ideal depende de variáveis como o apetite de risco da cedente, a composição do portfólio de apólices e a necessidade de proteção de ativos estratégicos ou de elevado valor econômico.

A classificação contratual do resseguro divide-se, em termos estruturais, em duas categorias principais: contratos proporcionais e não proporcionais. No modelo proporcional, seguradora e resseguradora compartilham prêmios e perdas de forma equitativa, segundo percentuais previamente definidos, promovendo uma divisão direta das obrigações financeiras em caso de sinistro. Já nos contratos não proporcionais, a resseguradora assume apenas os prejuízos que excedem um determinado limite de retenção, funcionando como cobertura de severidade para eventos de alta magnitude e baixa frequência (Contador, 2014).

Além dessa divisão, o resseguro também se organiza em duas modalidades operacionais distintas: facultativo e de tratado. No resseguro facultativo, a seguradora decide transferir individualmente determinados riscos à resseguradora, que avalia cada proposta e pode aceitá-la ou recusá-la. Essa forma é recomendada para apólices de grande valor ou complexidade, que exigem análise personalizada. Já no resseguro de tratado, a transferência ocorre de forma automática e padronizada, com base em um acordo prévio que abrange uma carteira homogênea de apólices. Essa modalidade é ideal para operações de grande escala, proporcionando agilidade operacional e continuidade de cobertura.

As modalidades de resseguro exercem funções complementares no fortalecimento da segurança financeira das seguradoras e na sustentação da estabilidade econômica do setor. A alocação estratégica e combinada desses instrumentos permite ajustar coberturas conforme o perfil de risco e preservar o capital das empresas diante de eventos de alta severidade, como desastres naturais ou crises financeiras. Na sequência, cada uma dessas modalidades será analisada em detalhe, evidenciando suas características técnicas e os contextos em que se mostram mais eficazes no cenário brasileiro.

Diagrama 2 – Estrutura Proporcional e Não-Proporcional



As modalidades de resseguro são estruturadas para viabilizar diferentes níveis de cobertura e flexibilidade operacional, permitindo que as seguradoras ajustem sua proteção conforme o perfil e a magnitude dos riscos envolvidos. O resseguro proporcional e o não proporcional constituem as duas abordagens predominantes na gestão de riscos, distinguindo-se principalmente pela forma como são distribuídas a responsabilidade financeira, a retenção de risco e o pagamento de prêmios entre os agentes contratantes.

No resseguro proporcional, seguradora e resseguradora compartilham, segundo percentuais previamente acordados, tanto os prêmios quanto as perdas associadas a cada apólice. Essa modalidade caracteriza-se por uma estrutura de compartilhamento simétrico, sendo especialmente indicada para riscos mais previsíveis e com baixa volatilidade. No contexto brasileiro, o resseguro proporcional exerce uma função estabilizadora ao promover a sustentabilidade financeira das seguradoras, sobretudo em segmentos com riscos homogêneos e recorrentes, como os seguros de vida e saúde.

Subtipos de Resseguro Proporcional:

- **Quota-Share:** transfere-se à resseguradora uma porcentagem fixa de todas as apólices cobertas. A resseguradora assume proporcionalmente tanto os prêmios quanto as perdas, independentemente do valor de cada apólice. Indicado para carteiras homogêneas;
- **Excesso de Danos Proporcional:** a seguradora retém um valor fixo por sinistro (camada de retenção) e a resseguradora cobre o excedente, até um limite. Ideal para riscos complexos de alto valor.

O resseguro proporcional proporciona estabilidade financeira e previsibilidade atuarial, sendo eficaz na gestão de riscos constantes e contratos de longa duração. Como observa Contador (2014), essa modalidade não apenas viabiliza o planejamento financeiro de longo prazo, mas também fortalece a base econômica do setor, permitindo expansão sem comprometer reservas técnicas.

O resseguro não proporcional atua como uma cobertura de severidade, oferecendo proteção contra perdas excepcionais que excedem um limite de retenção previamente estabelecido. A resseguradora só participa quando os prejuízos ultrapassam esse patamar, funcionando como barreira contra riscos extremos. É amplamente utilizado em setores de alta volatilidade, como infraestrutura e grandes riscos industriais.

Subtipos de Resseguro Não-Proporcional:

- **Excesso de Perda (Excess of Loss):** cobre perdas que excedem um limite por sinistro, protegendo a seguradora de eventos pontuais e severos.
- **Stop Loss:** cobre o excesso de perdas acumuladas num período. Segundo a OECD (2018), é essencial em setores de alta complexidade, sendo amplamente adotado no Brasil.

Essas estruturas preservam a solvência das seguradoras ao limitar o impacto de grandes sinistros concentrados. O modelo Stop Loss, em particular, contribui para a sustentabilidade financeira em segmentos onde frequência ou severidade elevadas comprometem a operação.

No plano contratual, as modalidades **facultativa e de tratado** configuram abordagens distintas para transferência de risco. A escolha entre elas depende da composição da carteira e do grau de personalização desejado.

Tabela 1 – Comparação entre as modalidades de Resseguro

<i>Critério</i>	Proporcional	Não-Proporcional
<i>Divisão de prêmios</i>	Sim, conforme percentual	Não, depende do limite
<i>Exemplo Clássico</i>	Quota-Share	Excess of Loss/Stop Loss
<i>Aplicação técnica</i>	Riscos homogêneos	Riscos catastróficos

Fonte: Elaboração do autor com base no Relatório da SUSEP (2023) e dados Swiss Re (2022)

O resseguro facultativo é usado para riscos específicos e de alto valor, com negociação individual. Já o resseguro de tratado aplica-se automaticamente a uma carteira padronizada, com termos previamente acordados. Esta modalidade favorece o planejamento financeiro e a redução de custos operacionais, sendo comum em grandes volumes de apólices similares.

Tabela 2 – Comparação entre as classificações de Resseguro

<i>Critério</i>	Facultativo	Tratado
<i>Contrato Individual</i>	Sim	Não – automático
<i>Flexibilidade</i>	Alta	Média/baixa
<i>Uso Comum</i>	Grandes Riscos específicos	Carteiras padronizadas

Fonte: Elaboração do autor com base no Relatório da SUSEP (2023) e dados Swiss Re (2022)

Essas modalidades não apenas oferecem proteção direta às seguradoras, mas reforçam a resiliência sistêmica do mercado, ao permitir uma distribuição eficiente de riscos e a adoção de práticas técnicas robustas. No Brasil, a abertura do mercado ressegurador em 2007 foi decisiva para impulsionar o uso dessas ferramentas com maturidade e alinhamento aos padrões internacionais. Essa transição consolidou um modelo mais flexível e técnico, apoiado na atuação de brokers especializados e em mecanismos avançados de gestão de risco.

2.4 A Criação do IRB e o Contexto Histórico de Resseguro Brasileiro

A trajetória institucional do resseguro brasileiro está intrinsecamente ligada à criação do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), fundado em 1939 durante o governo de Getúlio Vargas. Sua fundação representou uma resposta estratégica de viés nacionalista e desenvolvimentista aos desafios enfrentados pelo mercado segurador da época, caracterizado por elevada dependência de resseguradoras estrangeiras. Essa dependência resultava na constante evasão de divisas e na vulnerabilidade do sistema frente a crises internacionais, como a de 1929.

O IRB foi concebido como uma entidade pública com função monopolista, encarregada de centralizar todas as operações de resseguro no país. Seu papel era reter os recursos financeiros no território nacional, fortalecer a capacidade técnica das seguradoras brasileiras e garantir que o capital destinado à cobertura de riscos contribuísse diretamente para o desenvolvimento da economia. Esse modelo possibilitou a formação de reservas técnicas robustas, que foram direcionadas para setores estratégicos, como infraestrutura e energia (Banco Central do Brasil, 2019).

A institucionalização do IRB refletia o contexto político e econômico da época, marcado por um Estado desenvolvimentista e por uma política econômica voltada à industrialização. A centralização das operações de resseguro também respondia à necessidade de autonomia técnica em um cenário global instável, marcado por conflitos como a Segunda Guerra Mundial e por oscilações financeiras que exigiam proteção dos interesses nacionais (OECD, 2018).

Embora tenha cumprido seu papel estratégico por décadas, o modelo monopolista imposto pelo IRB também gerou limitações relevantes. Ao inibir a concorrência, reduziu os incentivos à inovação, impôs barreiras técnicas à diversificação de coberturas e restringiu a inserção internacional das seguradoras nacionais. Esses entraves tornaram-se ainda mais evidentes à medida que o mercado global evoluía para estruturas mais abertas, tecnológicas e especializadas.

2.5 Protecionismo e Monopólio: O Papel do IRB no Mercado Nacional

As crescentes limitações do modelo monopolista consolidado pelo IRB ao longo de mais de seis décadas intensificaram, a partir da década de 1990, o debate institucional sobre a necessidade de abertura do mercado ressegurador brasileiro. Inserido em um contexto de globalização financeira e reformas estruturais conduzidas no bojo do Plano Real, o setor de

seguros passou a ser pressionado por demandas de eficiência, transparência e inserção internacional. Especialistas, órgãos multilaterais e representantes da indústria apontavam que a centralização estatal comprometia a inovação, limitava o acesso a tecnologias atuariais avançadas e impedia a competitividade em escala global (OECD, 2018; Banco Central do Brasil, 2019).

Em resposta a esse cenário, foi sancionada a Lei Complementar nº 126, de 2007, que representou uma inflexão normativa de caráter estrutural. O dispositivo legal extinguiu formalmente o monopólio do IRB, autorizou a constituição de resseguradoras privadas e estabeleceu novas categorias institucionais – locais, admitidas e eventuais – com base em critérios de origem, capitalização e autorização para operar. Com isso, inaugurou-se uma nova fase no setor: mais plural, dinâmico e alinhado aos princípios de solvência, segmentação regulatória e padronização contratual que regem o mercado internacional (SUSEP, 2023; MARTINS, 2017).

O novo arcabouço jurídico também reforçou o papel da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), atribuindo-lhe funções mais técnicas na fiscalização e no licenciamento de resseguradoras. Ao estimular a concorrência e diversificar os agentes em atuação, o modelo pós-2007 visou ampliar a capacidade de retenção de riscos no país, reduzir custos operacionais e qualificar a exposição das seguradoras a riscos complexos. Ainda que os impactos práticos tenham variado entre os segmentos, a abertura regulatória consolidou uma transição institucional que alterou profundamente as bases operacionais do resseguro no Brasil.

CAPÍTULO III: PRIVATIZAÇÃO DO IRB E ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS NO BRASIL

3.1 Processo de Privatização do IRB e a Implementação da Lei Complementar n.º 126/2007

A privatização do IRB constituiu um desdobramento natural das reformas liberalizantes implementadas no Brasil a partir da década de 1990, em um ambiente marcado pela abertura econômica e pela busca de maior eficiência institucional. O objetivo central era elevar a competitividade do setor, atrair capital estrangeiro e promover a integração do mercado de resseguros brasileiro ao sistema financeiro internacional (Contador, 2014). Esse movimento preparou o terreno para a introdução de um novo marco regulatório, consolidado pela Lei Complementar nº 126/2007.

Com a sanção da referida Lei, teve início uma nova fase institucional no setor de resseguros brasileiro, caracterizada pela superação do modelo monopolista e pela consolidação de uma ruptura estrutural na lógica regulatória do mercado. A medida inaugurou formalmente o processo de abertura, promovendo a entrada de novos agentes, o aumento da competitividade e a diversificação operacional do setor. Além disso, a legislação introduziu três categorias de resseguradoras – locais, admitidas e eventuais – ampliando o leque de opções para as seguradoras nacionais e adequando o mercado brasileiro às práticas internacionais de segmentação regulatória (Relatório SUSEP, 2023).

“A Lei Complementar nº 126/2007 representou não apenas o fim do monopólio, mas a abertura de um ciclo de transformação estrutural no mercado de resseguros, com efeitos diretos na eficiência, solvência e internacionalização do setor” (Martins, 2017).

Essa observação de Martins (2017) destaca o caráter abrangente da nova legislação, que foi além da simples extinção do domínio estatal. Ao estabelecer um novo marco regulatório, a própria Lei redefiniu os parâmetros operacionais do setor de resseguros, promovendo maior transparência, eficiência e alinhamento com os padrões internacionais de governança. Seu impacto é perceptível tanto na ampliação do número de resseguradoras atuantes quanto na adoção de práticas mais sofisticadas de gestão de riscos e solvência.

Com a abertura do mercado, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) passou a desempenhar papel central na nova arquitetura regulatória do setor ressegurador. Seu escopo foi ampliado para incluir a autorização e fiscalização de diferentes tipos de resseguradoras – locais, admitidas e eventuais – além do monitoramento da concorrência entre os operadores de mercado e da supervisão de práticas como a retrocessão. A entidade também adotou critérios alinhados aos padrões internacionais de solvência e governança, com o objetivo de garantir a estabilidade sistêmica, a transparência das operações e a integração do mercado brasileiro ao cenário global (OECD, 2018).

A privatização do IRB representou uma etapa derivada dessa reforma institucional, consolidando a transição do modelo monopolista para um ambiente regulado por concorrência. Em 2013, a entidade foi transformada em uma sociedade anônima de capital aberto, passando a operar sob lógica concorrencial plena e sujeita às mesmas exigências regulatórias aplicáveis às demais resseguradoras locais. Desde então, o mercado brasileiro passou a se desenvolver de

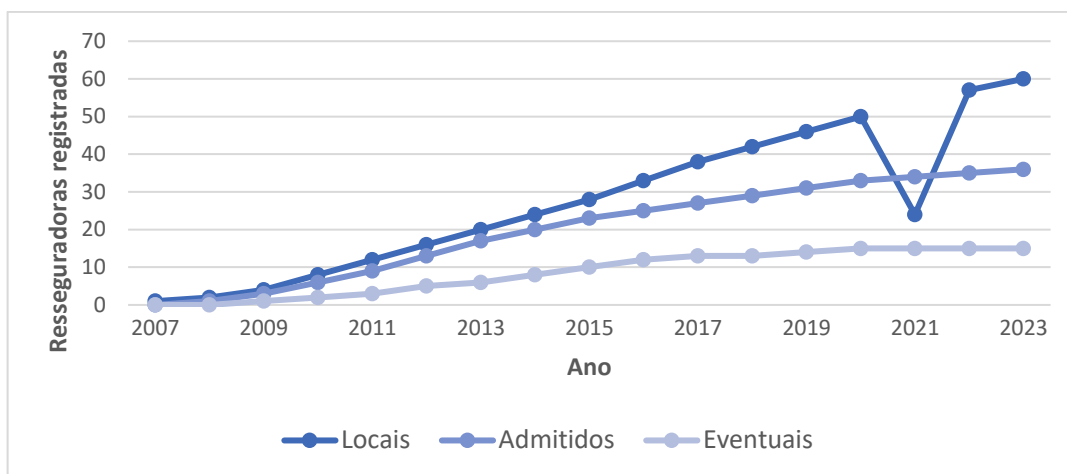
forma mais dinâmica, absorvendo metodologias globais de precificação, compliance e controle de solvência, em alinhamento com as melhores práticas de grupos multinacionais.

Com o ingresso de grandes grupos internacionais e a consolidação de resseguradoras locais, o Brasil ampliou sua capacidade técnica de retenção de riscos e passou a exercer papel de liderança no mercado latino-americano de resseguros. Esse processo não apenas fortaleceu a estrutura do setor segurador, mas também gerou externalidades positivas para diversos segmentos produtivos da economia, ao garantir maior estabilidade operacional e segurança contratual. A transição foi acompanhada de medidas regulatórias específicas, voltadas à preservação da estabilidade sistêmica e à adaptação progressiva dos operadores ao novo arranjo competitivo. Essa transformação consolidou uma nova lógica institucional, baseada na abertura, na prudência regulatória e na integração internacional.

A criação de categorias distintas de resseguradoras representou um marco institucional decisivo no processo de modernização do mercado brasileiro. A partir da promulgação da Lei Complementar nº 126/2007, passaram a operar três tipos de resseguradoras no país: locais (com sede no Brasil), admitidas (estrangeiras autorizadas pela SUSEP a atuar com representação) e eventuais (com atuação pontual, sem presença física). Essa nova tipologia ampliou a oferta de serviços e promoveu maior integração do setor brasileiro com o mercado internacional (Relatório SUSEP, 2023).

A regulamentação subsequente estabeleceu requisitos mínimos de capital, critérios de solvência, limites operacionais e normas para a retrocessão, com o objetivo de preservar a solidez financeira do sistema e proteger os segurados. A SUSEP assumiu papel central na fiscalização dessas operações, estimulando a concorrência com responsabilidade e fortalecendo os princípios de prudência regulatória (SUSEP, 2023).

Figura 3 – Evolução do número de resseguradoras registradas no Brasil (2007-2023)



Fonte: Relatório Acompanhamento de Mercado 2023 – SUSEP, adaptado pelo autor.

Como evidenciado na Figura 3, o número de resseguradoras registradas no Brasil cresceu de forma consistente desde a promulgação da Lei Complementar nº 126/2007, refletindo a intensificação da concorrência e a expansão institucional do setor. Esse novo arranjo regulatório permitiu a entrada de grandes grupos internacionais, ampliando a capacidade de retenção de riscos e promovendo a diversificação dos contratos.

Além disso, contribuiu para a introdução de tecnologias avançadas, o uso de metodologias atuariais mais robustas e a elevação do nível de especialização técnica das resseguradoras. A combinação entre desestatização e abertura à concorrência gerou um salto qualitativo no modelo brasileiro de seguros, aproximando-o das melhores práticas internacionais e fortalecendo sua capacidade de resposta a riscos complexos e emergentes

3.2 Entrada de Resseguradoras Internacionais e o Aumento da Concorrência

Em um ambiente anteriormente caracterizado por baixa competição e centralização das operações no IRB, a abertura do mercado provocou um impacto estrutural profundo na dinâmica concorrencial do setor. A entrada de novos agentes e o fim do monopólio estatal promoveram uma reconfiguração significativa do mercado, elevando o grau de sofisticação técnica e institucional das operações de resseguro em escala nacional.

Com o novo arranjo institucional promovido pela SUSEP, grandes multinacionais do setor passaram a atuar de forma ativa no mercado brasileiro, ampliando a competitividade e a complexidade das operações. Empresas como Swiss Re, Munich Re e Lloyd's of London ingressaram no país após a abertura, trazendo consigo expertise técnica, tecnologias analíticas avançadas e práticas operacionais alinhadas aos padrões internacionais (Contador, 2014). Esses

grupos aportaram capital robusto, metodologias sofisticadas de precificação e análise de risco, bem como produtos inovadores voltados a nichos específicos. Sua presença contribuiu para a profissionalização do setor e para a disseminação de boas práticas regulatórias, influenciando diretamente a estruturação das carteiras e a governança das seguradoras nacionais. Embora o aumento da concorrência tenha elevado a eficiência e a diversificação do setor, também impôs desafios significativos às resseguradoras locais, que precisaram investir em tecnologia, capital humano e infraestrutura para manter sua relevância (Relatório SUSEP, 2023).

A ampliação das opções de resseguro permitiu às seguradoras negociarem condições contratuais mais vantajosas, acessar prêmios mais competitivos e buscar maior especialização em nichos específicos de mercado. Além disso, a presença de diversos operadores internacionais favoreceu a descentralização do poder de mercado, anteriormente concentrado exclusivamente no IRB, incentivando o desenvolvimento de soluções sob medida para setores de alto risco, como infraestrutura, aviação, energia e agronegócio.

Um aspecto central da entrada de resseguradoras estrangeiras foi a introdução de tecnologias avançadas e instrumentos de gestão de riscos, como modelagens estatísticas, seguros paramétricos e análises preditivas baseadas em inteligência artificial. Essas ferramentas vêm sendo gradualmente incorporadas pelas seguradoras locais, elevando os padrões de governança, eficiência operacional e capacidade de resposta a eventos adversos. A troca de conhecimento técnico e a atuação conjunta com grupos internacionais também contribuíram para o fortalecimento da cultura de compliance e para a elevação dos padrões regulatórios nacionais.

Embora a entrada de resseguradoras estrangeiras tenha ampliado significativamente as possibilidades de cobertura e contribuído para o fortalecimento da resiliência do setor, ela também impôs novos desafios ao mercado brasileiro. Entre os principais, destacam-se a necessidade de harmonização regulatória com padrões internacionais, o aumento da complexidade contratual, o risco de concentração de retrocessão em grandes grupos globais e a intensificação da disputa por profissionais altamente qualificados no mercado nacional.

Ainda assim, o saldo geral da abertura do mercado à concorrência internacional é amplamente positivo. Ao adotar um modelo regulatório compatível com os padrões globais, o Brasil consolidou-se como o principal polo de resseguros da América Latina, atraindo investimentos estratégicos e fortalecendo sua posição no cenário internacional. O ambiente mais competitivo contribuiu para o aprimoramento da qualidade dos serviços, a diversificação

das coberturas ofertadas e o avanço técnico-operacional das empresas do setor, configurando um ciclo virtuoso de crescimento e inovação sustentada.

3.3 Impactos da Abertura do Mercado nas Seguradoras e Resseguradoras Brasileiras

O rompimento do monopólio exercido anteriormente pelo IRB não apenas possibilitou o ingresso de novos agentes no setor, como também impôs às seguradoras e resseguradoras nacionais a necessidade de adaptação imediata a um ambiente mais competitivo, internacionalizado e regido por padrões regulatórios mais exigentes.

Um dos primeiros impactos perceptíveis da abertura foi a reformulação das estratégias de retenção de riscos adotadas pelas seguradoras nacionais. Com a ampliação das alternativas de resseguro no mercado, tornou-se possível diversificar contratos, negociar condições mais vantajosas e alinhar as coberturas aos perfis técnicos e atuariais específicos de suas carteiras. Como resultado, houve uma redução da dependência em relação a um único agente ressegurador e um ganho significativo de flexibilidade operacional, especialmente em ramos de maior volatilidade, como seguros rurais, patrimoniais e grandes riscos industriais (SUSEP, 2023).

A intensificação da concorrência também impulsionou um movimento acelerado de profissionalização e modernização técnica entre as seguradoras brasileiras. Passaram a ser incorporadas ferramentas mais avançadas de análise atuarial, modelos de precificação baseados em risco e sistemas de gestão integrada, muitos dos quais introduzidos pelas resseguradoras internacionais recém-estabelecidas no país. Essa transferência de conhecimento técnico e boas práticas operacionais contribuiu para o amadurecimento institucional do setor, promovendo uma cultura voltada à eficiência, à transparência e à padronização regulatória conforme exigências internacionais.

Figura 4 – Evolução do mercado de seguros e resseguros no Brasil (1995-2013)

Tabela 1. Evolução do mercado de seguros e resseguro				
Ano	Prêmios, em R\$ bilhões, em 2013			Relação resseguro/seguro, %
	Seguro total	Ramos para resseguro*	Resseguro	
1995	45,90	22,16	3,47	15,7
1996	45,59	23,43	3,34	14,3
1997	50,01	24,74	3,41	13,8
1998	61,66	22,65	3,62	16,0
1999	62,74	21,22	3,62	17,0
2000	63,64	21,07	3,29	15,6
2001	60,72	22,13	4,20	19,0
2002	52,83	28,26	5,42	19,2
2003	55,27	33,71	5,18	15,4
2004	61,75	39,07	4,69	12,0
2005	66,06	42,09	4,50	10,7
2006	75,66	49,60	5,19	10,5
2007	84,86	57,64	4,68	8,1
2008	88,53	60,18	4,96	8,2
2009	98,25	70,20	5,50	7,8
2010	109,43	78,99	5,42	6,9
2011	117,56	51,30	6,58	12,8
2012	136,61	57,97	6,79	11,7
2013	130,65	59,15	7,81	13,2

*Ramos de riscos patrimoniais, financeiros, petróleo e gás, rural, pessoas, engenharia, transportes, marítimos, aeronáuticos, responsabilidade civil. Fonte: SUSEP; Deflator IGP-DI médio anual. Elaboração SILCON; Contador, C. R. A abertura do resseguro: algumas observações. Cadernos de Seguro, n. 182, 2013.

A tabela acima ilustra a expansão progressiva do setor segurador e ressegurador brasileiro a partir das reformas regulatórias iniciadas em 2007. Observa-se o crescimento contínuo dos prêmios emitidos, o aumento no volume de resseguros aceitos e a elevação da participação de resseguradoras estrangeiras na composição do mercado nacional. Esses indicadores reforçam a conclusão de que a abertura do setor gerou transformações estruturais relevantes, tanto no plano técnico quanto financeiro, exigindo das seguradoras uma capacidade adaptativa contínua frente à nova lógica competitiva.

O processo de modernização decorrente da abertura do mercado também gerou impactos mensuráveis sobre os indicadores financeiros e operacionais das seguradoras brasileiras. Estudos recentes indicam que o maior acesso ao resseguro internacional proporcionou ganhos significativos em termos regulatórios e fiscais, com destaque para a melhoria nos índices de solvência e a otimização da carga tributária, viabilizada por uma gestão mais estratégica dos contratos e estruturas de retrocessão. Além disso, houve uma expansão da oferta de produtos customizados e serviços segmentados, cada vez mais alinhados aos padrões técnicos e comerciais internacionais (Gomes; Pereira; Santos, 2022).

Para as resseguradoras nacionais, os desafios impostos pela abertura foram ainda mais acentuados. Empresas que anteriormente operavam sob a proteção institucional de um mercado monopolizado passaram a disputar espaço com grandes grupos multinacionais, detentores de capital robusto, ampla expertise técnica e presença global consolidada. Esse novo cenário exigiu uma rápida modernização interna, tanto no âmbito da governança corporativa quanto nas estratégias de posicionamento competitivo. O IRB, principal exemplo nacional, precisou reestruturar-se como sociedade de capital aberto, reformular sua identidade institucional e buscar diferenciação em um ambiente marcado por intensa concorrência (IRB Brasil RE, 2022).

Em paralelo à abertura, houve um crescimento expressivo nas operações de retrocessão – prática pela qual uma resseguradora transfere parte dos riscos assumidos a outras resseguradoras, redistribuindo sua exposição financeira. Antes pouco utilizada no Brasil, essa estratégia passou a ser um instrumento relevante de alívio de capital e diversificação técnica das carteiras. O aumento da complexidade contratual e da diversidade de agentes envolvidos nas cadeias de risco exigiu, por consequência, uma resposta regulatória mais robusta e um sistema de fiscalização mais dinâmico e responsivo por parte da SUSEP.

Outro impacto relevante foi o fortalecimento das parcerias estratégicas entre seguradoras, resseguradoras e brokers – corretores especializados na intermediação técnica de contratos de resseguro. Esses profissionais passaram a desempenhar papel central na estruturação de programas de transferência de risco, atuando como ponte entre interesses comerciais e exigências técnicas de alta complexidade. Sua atuação contribuiu diretamente para a difusão de soluções customizadas e inovadoras, como seguros paramétricos, coberturas para riscos climáticos e programas integrados com múltiplas camadas de retrocessão, alinhados às melhores práticas do mercado internacional.

Dessa forma, as transformações institucionais e a entrada de novos agentes no mercado de resseguros reconfiguraram não apenas os arranjos normativos e operacionais do setor, mas também os fundamentos técnicos e estratégicos que orientam a atuação das seguradoras e resseguradoras brasileiras. A nova configuração, caracterizada pela diversificação contratual, intensificação da concorrência e sofisticação técnica, gerou reflexos diretos sobre a estrutura econômica do setor e sua inserção nas dinâmicas mais amplas da economia nacional.

CAPÍTULO IV: ESTRUTURA E IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO SETOR DE RESSEGUROS NO BRASIL

A estrutura atual do mercado brasileiro de resseguros é resultado direto das reformas regulatórias iniciadas na década de 2000, as quais promoveram maior diversidade institucional, elevação do padrão técnico-operacional e abertura à competição internacional (Contador, 2014; OECD, 2018). Este capítulo tem como objetivo examinar essa configuração contemporânea, destacando o papel das resseguradoras no Brasil e discutindo sua importância econômica tanto para o sistema segurador quanto para a estabilidade macroeconômica do país.

O setor de resseguros exerce uma função estratégica dentro do sistema financeiro, ao fornecer uma camada adicional de proteção às seguradoras, permitindo que estas assumam riscos mais elevados com segurança e previsibilidade. Essa capacidade técnica de absorção e dispersão de riscos impacta diretamente variáveis macroeconômicas fundamentais, especialmente em economias continentais e estruturalmente vulneráveis, como a brasileira. Além disso, o segmento movimenta bilhões de reais anualmente, contribui para a formação de reservas técnicas robustas, gera empregos qualificados e atrai investimentos relevantes, tanto nacionais quanto estrangeiros (SUSEP, 2023; CNseg, 2022).

4.1 Estrutura Brasileira das Resseguradoras e Reservas Técnicas

A configuração institucional das resseguradoras no Brasil está organizada em três categorias principais: resseguradoras locais, admitidas e eventuais. Essa classificação, estabelecida pela SUSEP após a abertura do mercado, visa garantir segurança jurídica, estimular a concorrência e diversificar a oferta de produtos e serviços.

Essas categorias são oficialmente definidas pela SUSEP e podem ser descritas da seguinte maneira:

- Resseguradoras locais: empresas constituídas conforme a legislação brasileira, com sede e operação no país. Estão integralmente sujeitas à regulamentação doméstica e participam ativamente do mercado interno;
- Resseguradoras admitidas: instituições estrangeiras com representação física no Brasil, registradas na SUSEP e autorizadas a operar sob supervisão direta; e
- Resseguradoras eventuais: companhias com sede no exterior que atuam de forma pontual no Brasil, sem presença fisicamente permanente, desde que autorizadas e com comprovação de capacidade técnica e financeira (SUSEP, 2023).

Figura 5 – Ranking de Resseguro Emitido por Grupo Econômico no Brasil (2024)

Rank	Empresa	Prêmio Ganho Cedido em Resseguro	% Mercado		% Prêmio Ganho Retido	Sinistralidade	
			Individual	Acumulado		Cedente	Resseguradoras
1	MAPFRE	2.757	11,4%	11,4%	71%	49%	68%
2	ALLIANZ	2.020	8,3%	19,7%	78%	58%	67%
3	BRASILSEG	2.000	8,3%	28,0%	87%	23%	32%
4	TOKIO MARINE	1.660	6,9%	34,9%	87%	55%	70%
5	CHUBB	1.197	4,9%	39,8%	62%	58%	102%
6	HDI	1.045	4,3%	44,1%	23%	37%	39%
7	AUSTRAL	1.037	4,3%	48,4%	12%	25%	28%
8	STARR	1.026	4,2%	52,6%	23%	60%	65%
9	ZURICH	980	4,0%	56,7%	84%	34%	54%
10	SWISS RE CORSO	926	3,8%	60,5%	35%	32%	40%
11	AIG	883	3,6%	64,1%	40%	50%	62%
12	SOMPO	697	2,9%	67,0%	70%	69%	112%
13	FAIRFAX	647	2,7%	69,7%	58%	54%	80%
14	ESSOR	623	2,6%	72,3%	53%	55%	75%
15	AXA	612	2,5%	74,8%	65%	99%	196%
16	FATOR	399	1,6%	76,5%	36%	21%	22%
17	YELUM	356	1,5%	77,9%	95%	55%	58%
18	SUHAI	343	1,4%	79,3%	76%	64%	98%
19	AKAD	299	1,2%	80,6%	68%	50%	64%
20	EZZE	285	1,2%	81,8%	77%	32%	41%
21	POTENCIAL	276	1,1%	82,9%	74%	21%	19%
22	MITSUMI SUMITOMO	260	1,1%	84,0%	62%	52%	64%
23	SEGUROS SURA	256	1,1%	85,0%	80%	51%	60%
24	JUNTO	254	1,0%	86,1%	51%	12%	15%
25	GENERALI	252	1,0%	87,1%	82%	36%	105%
	Demais	3.120	12,9%	100,0%	97%	40%	89%
	Total	24.210	100,0%		86%	43%	68%

Fonte: SUSEP, [Re]vision Research – ABECOR (2024).

A figura 5 acima evidencia a liderança do IRB no mercado brasileiro, com 17,8% de participação, seguido por grupos estrangeiros como Mapfre e Allianz. Nota-se que os dez primeiros colocados concentram mais de 70% do mercado, o que demonstra certo grau de concentração, mesmo após a abertura promovida pela Lei Complementar nº 126/2007. A presença significativa de resseguradoras admitidas reforça o papel da internacionalização do setor, enquanto a baixa retenção por grupos locais ressalta a necessidade de fortalecimento técnico e institucional das resseguradoras brasileiras.

Todas essas instituições são legalmente obrigadas a constituir reservas técnicas – garantias financeiras destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Tais reservas funcionam como fundos de contingência, mantidos para cobrir sinistros de grande magnitude e proteger a solvência do sistema segurador. De acordo com o Relatório de Acompanhamento do Mercado da SUSEP (2023), o setor de resseguros no Brasil acumula atualmente mais de R\$ 70 bilhões em provisões técnicas, o que evidencia sua relevância para a segurança financeira nacional.

Essas reservas são, em sua maioria, constituídas por ativos de alta liquidez e baixo risco, como títulos públicos federais e instrumentos de renda fixa. Esse perfil conservador visa preservar o capital e assegurar o pagamento de sinistros significativos, garantindo a continuidade operacional do setor. A legislação brasileira, alinhada às melhores práticas internacionais, estabelece limites rigorosos para a alocação desses recursos, exigindo das empresas políticas consistentes de gestão de riscos e compliance (OECD, 2018; SUSEP, 2023).

Dados recentes da ABECOR (2024), Associação Brasileira das Empresas de Corretagem de Resseguros, demonstram a evolução quantitativa do setor, mas também revelam fragilidades estruturais persistentes. Em 2024, as resseguradoras locais retiveram apenas 30% dos prêmios recebidos, com os demais 70% sendo retrocedidos ao exterior. Esse percentual representa um recuo significativo frente aos 59% registrados em 2018 e aos 43% de 2008 (Austral Re, 2024). Essa alta taxa de retrocessão evidencia uma dependência estrutural do capital estrangeiro, limitando a capacidade de fortalecimento das reservas técnicas internas e comprometendo a autonomia financeira do setor brasileiro diante de eventos extremos.

Outro ponto central é a presença de grandes resseguradoras internacionais no Brasil, como Swiss Re, Munich Re e Lloyd's of London. Essas instituições aportaram capital, tecnologia e know-how técnico ao mercado brasileiro, introduzindo metodologias avançadas de análise de risco, precificação e gestão de sinistros (Contador, 2014). Esse processo de internacionalização elevou o padrão técnico do setor e ampliou o leque de soluções disponíveis, com destaque para instrumentos como o resseguro catastrófico e os chamados *cat bonds*, que operam como mecanismos alternativos de transferência de risco (OECD, 2018).

Nesse ambiente de crescente profissionalização, destaca-se o papel dos corretores especializados em resseguro, ou brokers, que atuam como intermediários técnicos entre seguradoras e resseguradoras, especialmente em operações de alta complexidade. Após a liberalização do mercado, esses profissionais passaram a exercer funções-chave na estruturação de contratos, definição de cláusulas, sindicância de riscos e alocação de responsabilidades. Sua mediação técnica e comercial contribuiu para maior eficiência, transparência e aderência às melhores práticas internacionais.

Além de ampliar o acesso das seguradoras brasileiras a mercados globais de capital e retrocessão, os brokers também promoveram a difusão de práticas consolidadas internacionalmente, como o uso de cláusulas padronizadas, ferramentas avançadas de precificação e estratégias de mitigação de riscos catastróficos. Consolidaram-se, assim, como

elementos estruturantes da infraestrutura técnica do setor, contribuindo diretamente para o amadurecimento institucional e para o fortalecimento da competitividade do mercado (Swiss Re, 2022).

Essas inovações vêm sendo fundamentais para o aumento da eficiência operacional das seguradoras locais, que passaram a competir em condições mais desafiadoras e a se alinhar com as melhores práticas globais. O uso crescente de ferramentas como big data, inteligência artificial e modelagem estatística preditiva fortaleceu a capacidade das seguradoras de antecipar cenários de risco, aprimorar a precificação dos contratos e reduzir a exposição a perdas severas (Swiss Re, 2022; SUSEP, 2023).

4.2 Contribuição do Setor de Resseguros para a Economia Brasileira

O setor de resseguros desempenha papel essencial no fortalecimento da atividade seguradora no Brasil, especialmente ao viabilizar a cobertura de operações complexas e de alto risco. Essa contribuição se concretiza por meio da oferta de mecanismos técnicos especializados, que permitem a diluição e o compartilhamento de riscos em setores estratégicos como infraestrutura, transportes, energia, agronegócio e engenharia civil.

A evolução da estrutura do mercado segurador brasileiro reflete-se em diversos indicadores econômicos e operacionais, como o aumento do volume de prêmios, a maior complexidade dos contratos de resseguro, a diversificação das coberturas ofertadas e o surgimento de nichos especializados. Esses avanços evidenciam o papel do resseguro não apenas como ferramenta de dispersão de riscos, mas também como alavanca de estímulo ao investimento produtivo, sobretudo em setores intensivos em capital e sujeitos a elevada incerteza.

Dessa forma, a contribuição do setor de resseguros para a economia brasileira manifesta-se tanto na sustentação do sistema segurador quanto no apoio direto à proteção dos setores produtivos estratégicos. Seus impactos mais amplos – incluindo a relação com o Produto Interno Bruto (PIB), o mercado de trabalho e a estabilidade macroeconômica – serão objeto de análise aprofundada no próximo capítulo, com base em evidências quantitativas e tendências setoriais recentes.

4.3 Desempenho econômico decorrente da abertura do mercado nas resseguradoras locais

A abertura do mercado de resseguros brasileiro, formalizada pela Lei Complementar nº 126/2007, representou um marco para a modernização do setor e a criação de um ambiente mais competitivo e integrado ao sistema financeiro internacional. Ao romper com o modelo monopolista anterior, a nova estrutura permitiu a entrada de resseguradoras estrangeiras, ampliando a capacidade de cobertura técnica, diversificando os contratos e impulsionando o desenvolvimento do setor.

Dados do mercado revelam uma trajetória de crescimento expressiva. Entre 2013 e 2023, o prêmio emitido bruto pelas resseguradoras locais cresceu de forma consistente, alcançando R\$ 17,8 bilhões. A sinistralidade bruta caiu para 77,9%, reflexo de melhorias na precificação, gestão de riscos e eficiência técnica. Paralelamente, os custos de aquisição mantiveram-se em torno de 2,7% e as despesas administrativas recuaram para 4,8% do prêmio ganho, indicando maior maturidade operacional no setor.

Esses avanços não ocorreram de maneira homogênea. Enquanto grupos globais integrados consolidaram presença sólida no país, resseguradoras locais precisaram buscar alianças estratégicas, fusões e especialização para se manterem competitivas. Apesar disso, a presença nacional ainda enfrenta obstáculos relevantes: em 2024, as seguradoras brasileiras retiveram 84,4% dos prêmios emitidos, mas as resseguradoras locais retiveram apenas 30% dos prêmios cedidos — retrocedendo 56% ao exterior. Esse dado evidencia uma dependência estrutural de capital estrangeiro, que limita a formação de reservas robustas no país e compromete a sustentabilidade diante de grandes eventos.

Historicamente, o cenário também se mostra desafiador. Em 2008, as resseguradoras locais retinham 43% dos prêmios cedidos, com apenas 7% sendo retrocedidos. A queda ao patamar atual revela um enfraquecimento relativo, mesmo com a manutenção de medidas regulatórias como a obrigatoriedade de cessão mínima ao mercado local. A efetividade dessas políticas é colocada em xeque pela persistente fragilidade de participação das resseguradoras domésticas, tanto em termos técnicos quanto financeiros.

Apesar desses desafios, os efeitos macroeconômicos da abertura são claros. O setor passou a viabilizar a execução de projetos estratégicos em infraestrutura, transporte, energia e agronegócio, setores com grande necessidade de mecanismos de transferência de risco. Com

maior capacidade de retenção e acesso ao capital internacional, o país fortaleceu sua infraestrutura econômica, facilitando o crédito e atraindo investimentos de longo prazo.

Adicionalmente, a abertura intensificou o uso de tecnologias de modelagem atuarial e ampliou a cultura de gestão de riscos entre agentes econômicos. O ingresso de grupos globais também elevou os padrões de governança, transparência e eficiência técnica, com impactos positivos para a reputação e estabilidade do setor. Ainda que as resseguradoras locais enfrentem limitações estruturais, o Brasil consolidou um ambiente regulatório estável, reconhecido internacionalmente, o que contribui para a atração de novos players e reforça seu posicionamento como polo regional de referência.

CAPÍTULO V: IMPACTOS ECONÔMICOS DO RESSEGURO NO PIB E NA ECONOMIA NACIONAL

5.1 Contribuição do Setor de Resseguros para o PIB brasileiro

A expansão do setor de seguros na formação do PIB reflete não apenas o volume de recursos movimentados por meio dos contratos firmados, mas também o efeito multiplicador que suas operações provocam sobre setores produtivos que dependem de garantias financeiras robustas para funcionarem de maneira eficiente. Investimentos em infraestrutura, agronegócio, energia e logística, por exemplo, são diretas ou indiretamente condicionados à disponibilidade de resseguro como forma de mitigar riscos de grande escala (OECD, 2018; Rinolfi Marin, 2018).

A robustez do setor de resseguros contribui diretamente para o crescimento econômico ao viabilizar investimentos em áreas estratégicas, garantindo previsibilidade e segurança contratual. O suporte técnico e financeiro oferecido pelas resseguradoras permite que as seguradoras assumam riscos maiores sem comprometer sua solvência, o que, por sua vez, incentiva o investimento privado em setores fundamentais ao desenvolvimento nacional (Rinolfi Marin, 2018).

A possibilidade de estruturar contratos complexos com respaldo internacional também torna o Brasil mais atrativo a investidores estrangeiros, que veem no resseguro um elemento-chave para a segurança jurídica de grandes projetos. Essa confiança viabiliza o acesso ao crédito, melhora a precificação de ativos e torna possíveis operações que, sem esse respaldo, seriam inviáveis economicamente (Contador, 2015; CNSEG, 2022).

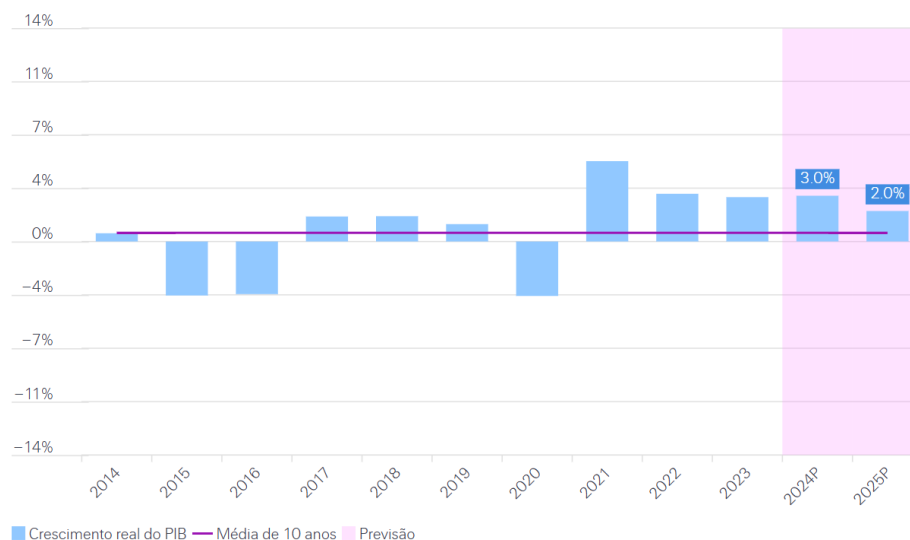
Desde a estabilização da economia brasileira na década de 1990, o setor de seguros vem apresentando crescimento contínuo e significativo. Entre 1990 e 2013, a penetração de seguros – expressa pela razão entre prêmios e o PIB – passou de aproximadamente 1% para 4%. No mesmo período, a densidade de seguros (prêmios per capita) aumentou de US\$ 42 para US\$ 425. Em 2013, os ativos das seguradoras supervisionadas pela SUSEP alcançaram US\$ 232 bilhões, e suas provisões técnicas somaram US\$ 197 bilhões, cerca de 10,5% da poupança financeira nacional (Brasil Econômico, 2013).

A abertura do mercado de resseguros, oficializada em 2008, impulsionou esse dinamismo ao permitir a entrada de mais de cem resseguradoras nacionais e estrangeiras, promovendo maior concorrência e elevação do padrão técnico-operacional. Entre 2007 e 2013, os prêmios de resseguro cresceram em média 17% ao ano, e sua participação nos prêmios diretos de seguros aumentou de 6% para 9,5%. Ramos como riscos de engenharia, responsabilidade civil e seguro garantia cresceram entre 14% e 21% ao ano.

Apesar dos avanços, o modelo regulatório ainda impõe desafios. Destacam-se a exigência de cessão mínima de 40% para resseguradoras locais, os limites à retrocessão e as restrições à transferência de prêmios entre empresas do mesmo grupo. Embora visem proteger o mercado doméstico, essas medidas podem comprometer a evolução de um setor mais competitivo e integrado internacionalmente (Brasil Econômico, 2013).

Segundo a SUSEP (2023), o setor de seguros e resseguros representava cerca de 3,6% do PIB brasileiro em 2022, um dos percentuais mais elevados da América Latina. Esse crescimento está diretamente ligado à expansão da oferta de produtos securitários e ressecuritários nos principais segmentos da economia. Estima-se que o setor gere aproximadamente 100 mil empregos diretos e indiretos, com tendência de alta diante da digitalização e da personalização de produtos (CNseg, 2022).

Figura 6 – Crescimento real do PIB no Brasil (2014-2025)



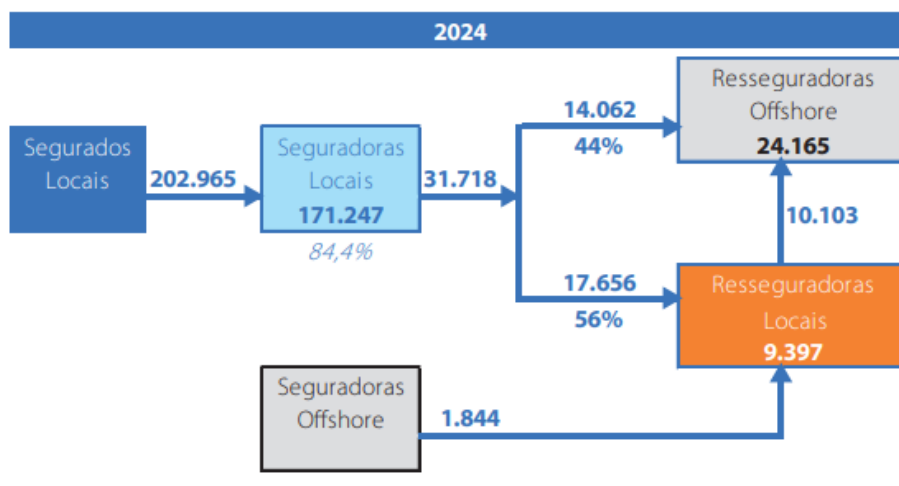
*Fonte: Agência Nacional de Estatística / Swiss Re “Latam Market Report 2024”, artigo de 12 nov 2024.

O gráfico 10 coloca a trajetória econômica nacional, marcada por anos de recessão entre 2015 e 2016, seguida de recuperação global. O acréscimo projetado de 2,0% em 2025, ainda se mantendo dentro dos limite, sinaliza um cenário de maior estabilidade, o qual favorece o desenvolvimento do setor de resseguros, especialmente com a abertura a novos players e investimentos.

Outro aspecto relevante da contribuição do setor está relacionado à sua atuação como estabilizador em momentos de crise. Durante a pandemia da COVID-19 e em eventos climáticos extremos, as resseguradoras absorveram perdas que poderiam comprometer a solvência das seguradoras locais. Essa função garante a continuidade das operações e evita colapsos em cadeias produtivas essenciais (OECD, 2018; SUSEP, 2023).

A previsibilidade regulatória desde 2007, aliada à capacidade técnica local, atraiu grandes grupos internacionais, consolidando o setor como polo de investimentos e facilitador do financiamento de obras públicas e projetos privados de grande escala.

Figura 7 – Fluxo de prêmios de seguro, resseguro e retrocessão no Brasil (2024)



*Fonte: SUSEP; [Re]vision Research 2024

Apesar da presença consolidada de mais de 100 resseguradoras autorizadas a operar no país, o setor segue concentrado: os 10 maiores grupos econômicos controlam 73% do volume total de prêmios, enquanto os 25 maiores respondem por 95% das movimentações (ABECOR, 2024). Esse cenário impõe desafios à diversificação competitiva e reforça a importância de políticas públicas voltadas à capitalização e qualificação técnica de resseguradoras locais.

Conforme ilustrado na Figura 6, em 2024, as seguradoras locais retiveram 84,4% dos prêmios emitidos, enquanto as resseguradoras locais mantiveram apenas 30% dos prêmios cedidos – retrocedendo 56% do volume recebido para o exterior. Esse dado evidencia a persistência de uma dependência estrutural de capitais internacionais, comprometendo a capacidade do setor de acumular reservas e sustentar operações diante de eventos extremos. A alta taxa de retrocessão também levanta dúvidas sobre a efetividade das políticas de preferência regulatória destinadas a fortalecer os players nacionais.

A evolução histórica reforça essa tendência. Em 2008, as resseguradoras locais retinham cerca de 43% dos prêmios cedidos, e a retrocessão representava apenas 7% do volume recebido. Em 2024, esse percentual de retenção caiu para 30%, com mais da metade dos recursos sendo novamente transferidos ao exterior. Paralelamente, a retenção de prêmios pelas seguradoras brasileiras também apresentou retração, passando de 90,6% para 84,4% entre 2008 e 2024. Embora o sistema de preferências regulatórias – como a obrigatoriedade de cessão mínima de 40% para o mercado local – tenha como objetivo fortalecer os operadores nacionais, os dados sugerem que tais medidas têm sido insuficientes para impedir a redução da participação doméstica no setor. A ausência de um horizonte claro para a flexibilização regulatória acentua as limitações atuais e coloca em debate a eficácia do modelo vigente.

Contudo, os benefícios da abertura de mercado não foram distribuídos de maneira uniforme. Algumas seguradoras de menor porte enfrentaram dificuldades para se adaptar ao novo padrão técnico e regulatório. A concorrência com grupos mais estruturados – especialmente os de origem internacional – exigiu investimentos significativos em tecnologia, gestão e qualificação de capital humano. Para muitas dessas instituições, a sobrevivência passou a depender da formação de alianças estratégicas ou da especialização em nichos de mercado.

5.2 Estabilização Econômica e Gestão de Riscos em Grandes Eventos

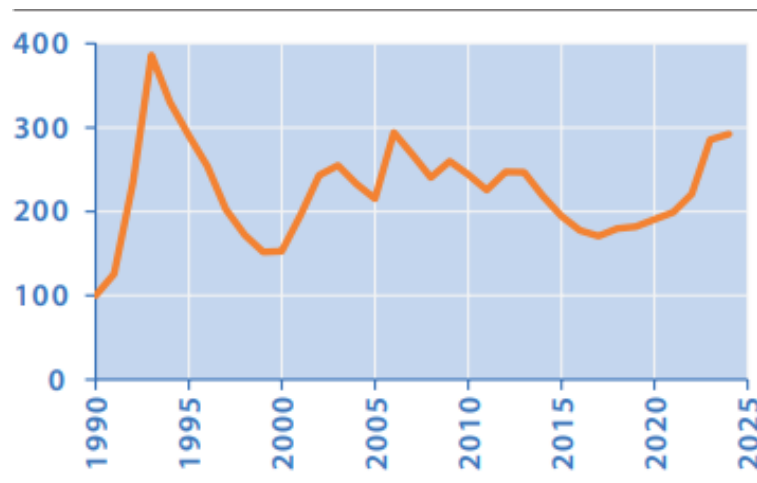
Em 2020, o mercado global de resseguros absorveu mais de US\$ 89 bilhões em perdas seguradas relacionadas à pandemia de COVID-19 e a desastres naturais, segundo o Swiss Re Institute (2021). Esse volume evidencia a importância do setor na contenção de impactos sistêmicos em contextos de alta volatilidade econômica e social.

Em momentos de crise, o seguro – e, por consequência, o resseguro – adquire papel ainda mais relevante. Sua principal contribuição, nesses casos, reside na função estabilizadora da economia, ao permitir que seguradoras enfrentem sinistros de grande magnitude sem comprometer sua solvência. Essa capacidade reduz o risco de colapso do sistema securitário e mitiga os efeitos em cascata sobre outros setores produtivos e cadeias essenciais da economia nacional (OECD, 2018).

Durante a pandemia de COVID-19, diversas seguradoras recorreram aos contratos de resseguro para lidar com perdas severas em coberturas de saúde, patrimoniais e empresariais. Os pagamentos decorrentes dessas apólices foram fundamentais para evitar falências em cadeia e garantir a continuidade de serviços e operações críticas. Situação semelhante foi observada nas enchentes que afetaram o Sudeste brasileiro entre 2020 e 2022, ocasião em que o setor segurador respondeu com agilidade e liquidez (SUSEP, 2023).

Esses episódios reforçam o papel do resseguro como amortecedor financeiro e agente de estabilização econômica, capaz de preservar o crédito, evitar quebras sistêmicas e sustentar a confiança em contratos de longo prazo – sobretudo em setores mais vulneráveis à inflação e à volatilidade econômica.

Figura 8 – Índice de Taxas de Resseguros para Eventos Catastróficos Patrimoniais (2010-2025)



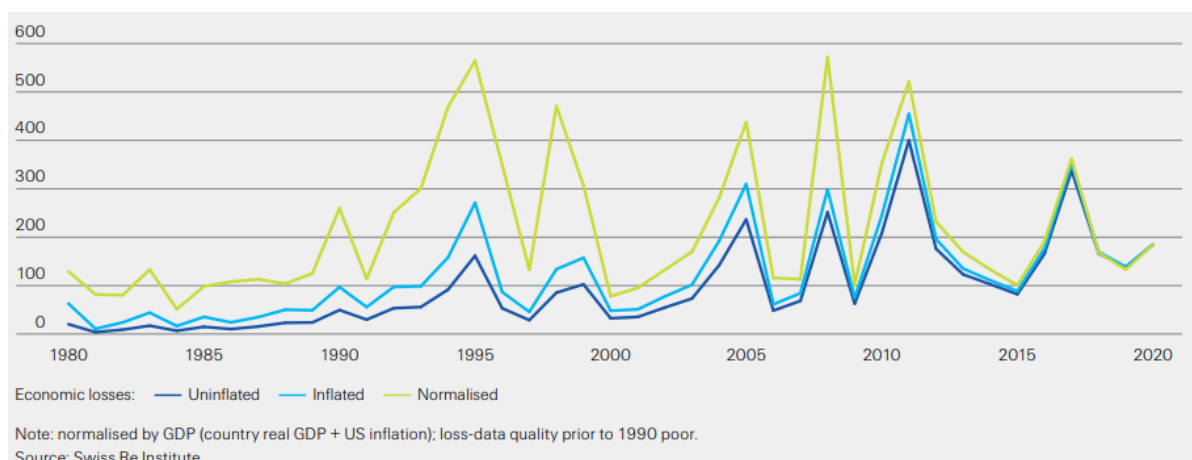
*Global Property and Catastrophe Rate-On-Line Index. Fonte: Artemis, Guy Carpenter; [Re]vision Research 2024

Como mostra a figura 8, os índices de resseguro para eventos catastróficos apresentaram forte oscilação na última década, refletindo o impacto de eventos extremos e crises globais, como a COVID-19. Essa volatilidade reforça o papel anticíclico do resseguro, que garante liquidez e proteção sistêmica em momentos de alta incerteza, funcionando como pilar estabilizador da economia real.

Além disso, a presença de resseguradoras internacionais com elevada capacidade técnica e financeira contribui para a modernização dos processos de precificação, avaliação atuarial de carteiras e modelagem de riscos catastróficos (NatCat). Esse aperfeiçoamento torna-se essencial não apenas para reagir a eventos adversos, mas também para antecipar tendências e fomentar uma cultura de prevenção robusta e tecnicamente embasada.

A relevância dessa função torna-se ainda mais evidente diante do crescimento dos chamados "perigos secundários" – como enchentes, tempestades severas e incêndios florestais – que, segundo o relatório Swiss Re (2021), representaram uma fatia crescente das perdas seguradas nas últimas décadas.

Figura 9 – Perdas econômicas não inflacionadas, inflacionadas (preços de 2020) e normalizada devido a perdas econômicas recorrentes de catástrofes naturais (milhões de USD)



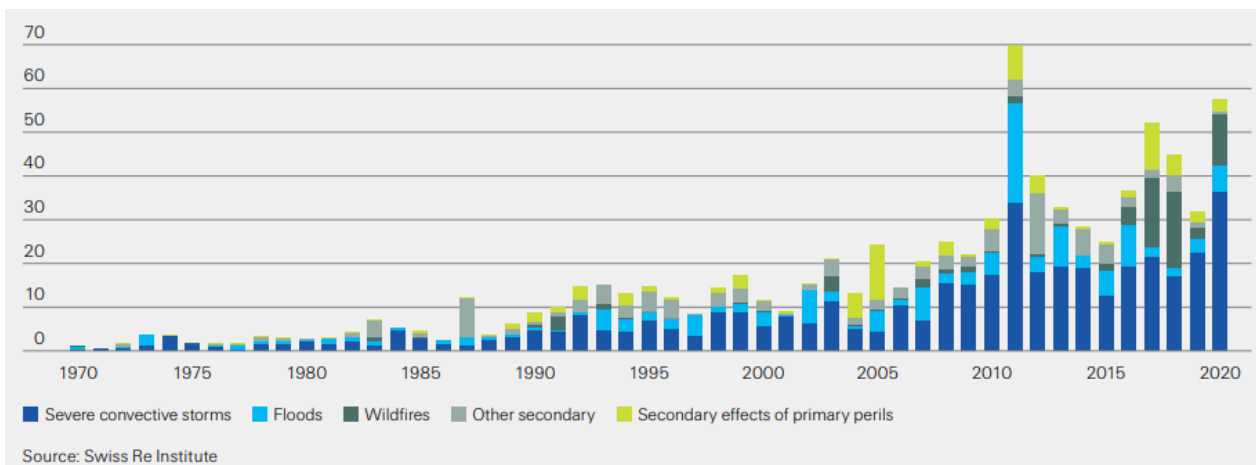
“A taxa de crescimento anual das perdas normalizadas por catástrofes naturais em uma base de média móvel de 10 anos entre 1970 e 2020 foi de 1,3%. A normalização se ajusta para mostrar que um evento no passado, se ocorresse no mundo atual de níveis mais altos de valores de ativos, causaria mais danos. Isso se deve ao acúmulo de valor humano e econômico (ativos físicos) nos anos seguintes”

*Fonte: Swiss Re Institute

Nos últimos anos, a crescente frequência e severidade desses eventos extremos impôs aos mercados segurador e ressegurador a necessidade de desenvolver mecanismos mais sofisticados de gestão de capital, precificação e diversificação de riscos. O envolvimento conjunto de seguradoras, resseguradoras e reguladores é cada vez mais necessário para preservar a resiliência do sistema econômico.

Esse aumento no volume e na volatilidade dos eventos climáticos tem pressionado os mercados segurador e ressegurador a desenvolver mecanismos mais sofisticados de precificação, gestão de capital e diversificação de riscos. O gráfico a seguir evidencia a escalada das perdas seguradas associadas aos perigos secundários nas últimas décadas, refletindo a urgência da atuação coordenada entre seguradoras, resseguradoras e reguladores para manter a resiliência do sistema econômico.

Figura 10 – Perdas seguradas globais causadas por perigos secundários (1970-2020)



*valores em USD

“As perdas seguradas por perigos secundários têm crescido constantemente. Entre eles, as perdas por tempestades convectivas severas representam o maior componente. No entanto, nos últimos anos, as perdas por incêndios florestais têm crescido mais rapidamente.”

*Fonte: Swiss Re Institute

Em síntese, é importante considerar que o contexto atual de aumento da frequência e da intensidade de eventos extremos – climáticos, sanitários e financeiros – confere ainda mais elegância ao resseguro. Para países como Brasil, que combina um grande território, diversidade climática, uma economia complexa, manter um setor segurador forte e valorizável a nível global, considerando a visão de outras economias e agentes financeiros. Internacionalmente integrado é uma condição essencial para a continuidade do desenvolvimento sustentável, sendo parte crucial da cadeia.

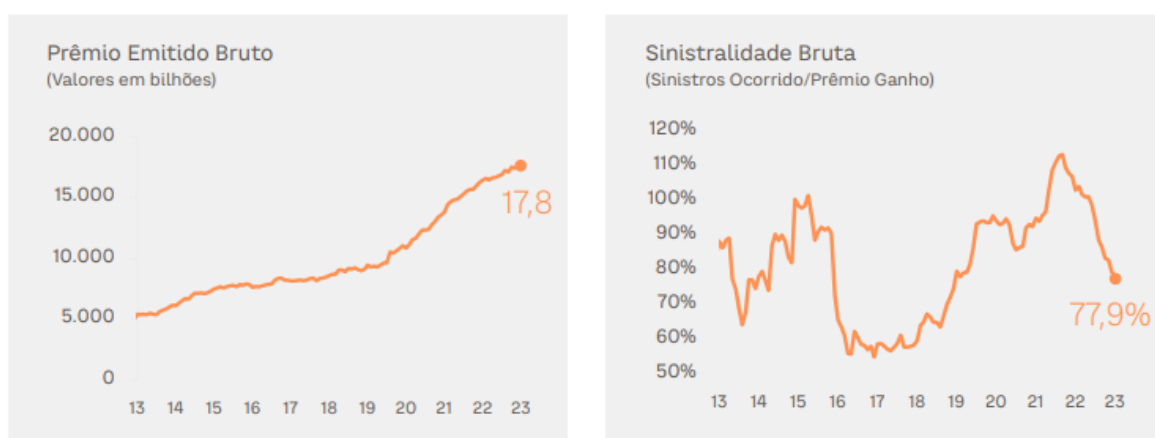
Em síntese, o contexto atual de intensificação de eventos extremos – climáticos, sanitários e financeiros – confere ainda maior protagonismo ao resseguro como ferramenta de estabilidade macroeconômica e proteção social.

Para países como o Brasil – com território extenso, alta exposição climática e uma economia complexa –, manter um setor segurador forte, resiliente e internacionalmente integrado é uma condição estratégica para o desenvolvimento sustentável. O resseguro, nesse cenário, representa um elo fundamental da cadeia financeira nacional e global, sendo cada vez mais essencial à gestão inteligente de riscos em um mundo em transformação.

5.3 Desempenho Econômico decorrentes da Abertura do mercado nas resseguradoras locais

A abertura do mercado de resseguros brasileiro, formalizada pela Lei Complementar nº 126/2007, representou um marco para a modernização do setor e a criação de um ambiente mais competitivo e integrado ao sistema financeiro internacional. Ao romper com o modelo monopolista anterior, a nova estrutura regulatória permitiu a entrada de resseguradoras estrangeiras, ampliando a capacidade de cobertura técnica e estimulando a diversificação dos contratos securitários.

Figura 11 – Perdas seguradas globais causadas por perigos secundários (1970-2020)



Fonte: SUSEP, acumulado 12 meses. Report Dezembro 2023, Austral Re

A figura demonstra o avanço do setor com crescimento do prêmio emitido, redução da sinistralidade e estabilidade nos custos operacionais.

Dados recentes do mercado apontam para um cenário de expansão e fortalecimento das resseguradoras locais. Entre 2013 e 2023, o prêmio emitido bruto cresceu de forma consistente, alcançando R\$ 17,8 bilhões. Paralelamente, observou-se uma queda expressiva da sinistralidade bruta, que recuou para 77,9%, reflexo de melhorias na precificação e na gestão técnica dos riscos. Os custos de aquisição permaneceram estáveis em torno de 2,7%, enquanto as despesas administrativas caíram para 4,8% do prêmio ganho, evidenciando ganhos de eficiência e maturidade operacional no setor.

Figura 12 – Indicadores Financeiros Consolidados das Resseguradoras Locais (2019-2024)

	Consolidado das Resseguradoras Locais			IRB			Outras Resseguradoras Locais		
	2024/12	2023/12	2019/12	2024/12	2023/12	2019/12	2024/12	2023/12	2019/12
Total de Ativos	55.251	48.177	33.676	22.533	20.801	17.394	32.718	27.376	16.282
Aplicações e Disponível	19.891	18.286	10.991	9.150	8.354	4.447	10.741	9.932	6.543
Patrimônio Líquido Início Período	8.493	7.889	7.971	4.216	4.074	4.001	4.277	3.815	3.970
Patrimônio Líquido	9.015	8.493	7.909	4.449	4.216	3.945	4.566	4.277	3.964
Resseguro Bruto	19.500	19.299	12.919	6.486	6.238	8.011	13.015	13.061	4.909
Prêmio Emitido	16.685	16.632	11.376	5.878	5.690	7.338	10.807	10.942	4.038
Prêmio Ganho	16.020	16.301	10.446	5.658	6.026	6.610	10.362	10.274	3.836
Loss Ratio : Sinistro / Prêmio Ganho	87,2%	77,9%	79,6%	77,0%	65,1%	77,8%	92,7%	85,3%	82,9%
Resultado Retrocessão/ Prêmio Ganho	1,6%	12,3%	6,2%	14,1%	26,2%	8,2%	-5,3%	4,2%	2,8%
Loss Ratio + Result.Retro / PG	88,7%	90,2%	85,8%	91,1%	91,4%	86,0%	87,4%	89,5%	85,7%
Custo Aquisição/ Prêmio Ganho	2,8%	2,7%	2,5%	3,8%	3,8%	2,5%	2,3%	2,1%	2,6%
Despesa Adm+Outros/ Prêmio Ganho	7,3%	5,9%	7,8%	8,5%	7,0%	5,2%	6,6%	5,2%	12,4%
Impostos/ Prêmio Ganho	2,6%	2,6%	2,2%	2,4%	2,8%	1,5%	2,6%	2,5%	3,4%
Combined Ratio	101,4%	101,4%	98,4%	105,8%	105,0%	95,1%	99,0%	99,3%	104,0%
Resultado da Operação de Resseguro	-225	-222	170	-328	-298	325	103	76	-155
Resultado Financeiro e Patrimonial	1.884	1.327	1.374	825	468	797	1.060	859	577
IR+Contr.Social+Part. Lucro	-577	-408	-78	-124	-55	89	-453	-353	-166
Lucro Líquido no Período	1.083	697	1.466	373	114	1.210	710	582	256
ROE (anualizado)									

Fonte: SUSEP, acumulado 12 meses; [Re]vision Research 2024

A análise dos dados financeiros na Figura X confirma um cenário de amadurecimento operacional entre as resseguradoras locais. A redução da sinistralidade bruta, acompanhada da estabilidade nos custos de aquisição e da queda nas despesas administrativas, indica avanços em governança, controle técnico e precificação. O aumento do ROE (retorno sobre patrimônio líquido) também aponta para maior sustentabilidade financeira e atratividade do setor.

Esse novo arranjo institucional teve efeitos diretos sobre o crescimento econômico. Com maior capacidade para assumir riscos de grande porte, o setor passou a viabilizar a execução de projetos estratégicos em áreas como infraestrutura, energia, transporte e agronegócio, facilitando o acesso ao crédito e ampliando a segurança contratual exigida por investidores (OECD, 2018; Contador, 2015).

A presença de resseguradoras globais também contribuiu para elevar o padrão técnico e institucional do mercado, gerando impactos positivos sobre a governança, a precificação de riscos e a adoção de tecnologias avançadas.

Adicionalmente, um ambiente regulatório mais previsível e alinhado com normas internacionais fortaleceu a confiança de investidores estrangeiros. A liberalização do setor não

apenas atraiu capital para as operações de resseguro, mas também reforçou o mercado segurador como um todo, criando condições para a expansão da proteção financeira na economia brasileira.

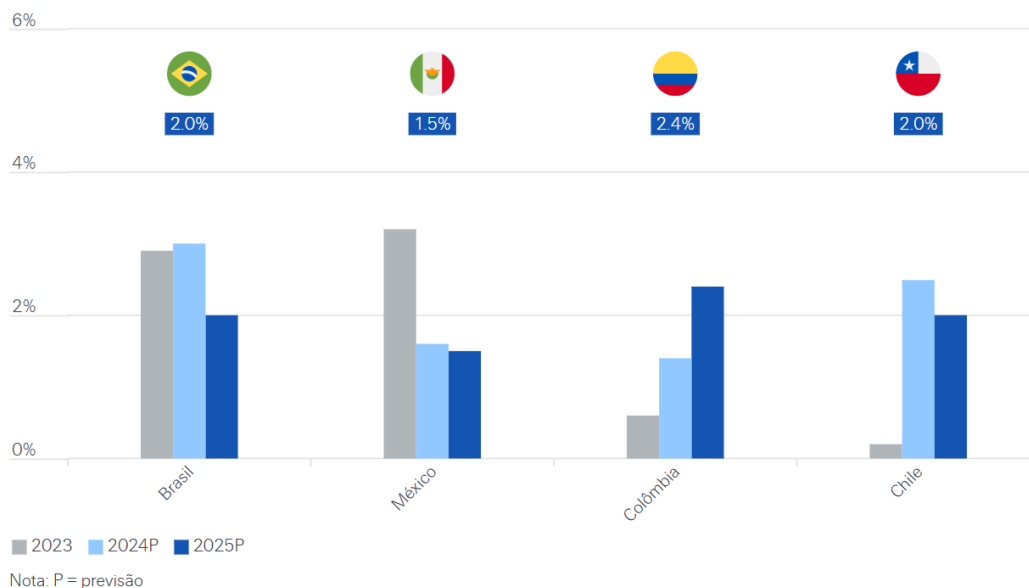
Em síntese, a abertura do mercado de resseguros não foi apenas uma reforma setorial. Seus efeitos se traduzem em ganhos estruturais para o desenvolvimento econômico, ao permitir maior sofisticação financeira, mobilização de investimentos e ampliação da capacidade de proteção dos setores produtivos do país.

CAPÍTULO VI: COMPARAÇÃO INTERNACIONAL E POSICIONAMENTO DO BRASIL NO MERCADO GLOBAL DE RESSEGUROS

6.1 Análise Comparativa do Mercado de Resseguros na América Latina

A inserção do Brasil no mercado global de seguros tem evoluído de forma significativa desde a abertura promovida pela Lei Complementar nº 126/2007. Ao longo de dezoito anos, o setor passou por profundas transformações, aproximando-se dos padrões regulatórios e operacionais observados nos principais centros financeiros mundiais. Com o fim do monopólio do IRB e a entrada de players internacionais, o Brasil consolidou-se em um ambiente mais competitivo e moderno, fortalecendo sua estrutura técnica, ampliando a capacidade de retenção de riscos e desenvolvendo conexões com os mercados internacionais (Contador, 2015).

Figura 13 – Crescimento real do PIB (%) nos principais países da América Latina (2023-2025)



*Fonte: Swiss Re “Latam Market Report 2024”, artigo de 12 nov 2024.

A figura projeta o desempenho econômico real para o período de 2023 a 2025, destacando o Brasil com crescimento estimado de 2,0% em 2025, acima do México (1,5%) e do Chile (2,0%), e próximo da Colômbia (2,4%).

Esses dados refletem não apenas expectativas macroeconômicas, mas também aspectos estruturais, como a estabilidade institucional, a qualidade do ambiente regulatório e a capacidade de adaptação econômica. De acordo com o Latam Market Report 2024 – Swiss Re, o crescimento real do PIB na América Latina deverá atingir 2,2% em 2025, abaixo dos 2,5% de 2024. Essa desaceleração decorre, em grande parte, de deficiências estruturais – como baixa produtividade, infraestrutura defasada e queda do investimento público –, exigindo maior apoio do setor segurador e ressegurador para mitigar riscos e atrair investimentos.

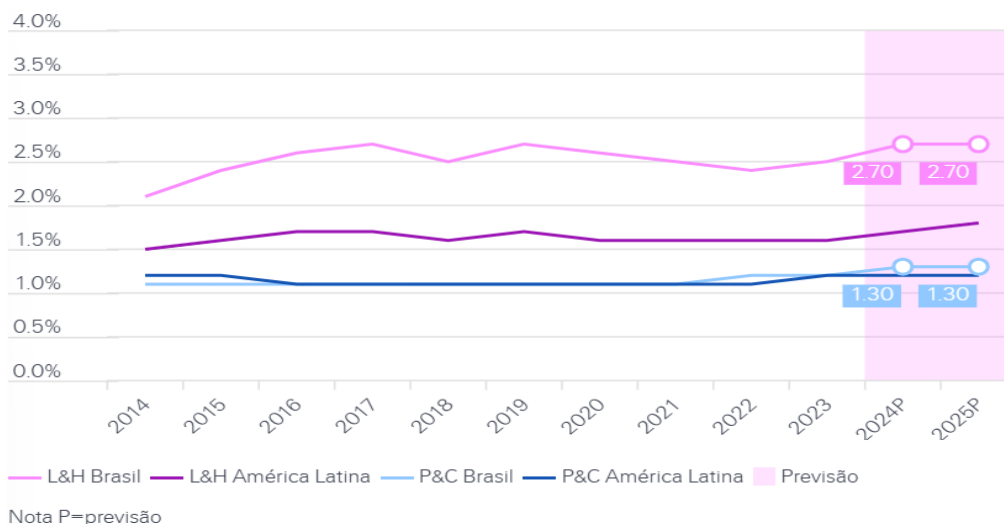
Dentro da América Latina, o Brasil se diferencia por apresentar um mercado de resseguros mais estruturado, maduro e regulamentado. Esse diferencial se evidencia tanto pela presença de resseguradoras locais e admitidas quanto pela adoção de práticas internacionais de supervisão e solvência. Enquanto países como Argentina, Colômbia e Peru ainda dependem fortemente de resseguradoras estrangeiras, o Brasil consolidou uma base interna robusta, o qual fortalece sua resiliência diante de grandes riscos e amplia sua atratividade para investidores internacionais (SUSEP, 2023).

Nesse contexto, o Brasil se diferencia por apresentar um mercado de resseguros mais estruturado, maduro e regulamentado. Essa vantagem se expressa na presença de resseguradoras locais e admitidas, na adoção de práticas internacionais de supervisão e na aplicação de critérios de solvência compatíveis com os padrões globais. Enquanto países como Argentina, Colômbia e Peru ainda dependem fortemente de resseguradoras estrangeiras, o Brasil consolidou uma base interna robusta, capaz de fortalecer sua resiliência frente a riscos complexos e de ampliar sua atratividade perante investidores internacionais (SUSEP, 2023).

Essa vantagem comparativa projeta o país como um polo regional de referência, atraindo investimentos externos e se consolidando como hub de resseguros na América Latina. A liderança brasileira também se evidencia na atuação institucional da SUSEP como autoridade reguladora independente, com foco em solvência, transparência e estabilidade sistêmica (CNseg, 2022).

Segundo o relatório da Swiss Re (2024), espera-se que os prêmios totais de seguro na América Latina cresçam 3,8% em termos reais até o final de 2025, embora em desaceleração em relação aos 7,6% estimados para 2024. No Brasil, o crescimento projetado para os seguros de Vida e Saúde é de 4%, enquanto nos Ramos Elementares (Property & Casualty), estima-se expansão de 3,3% no mesmo período.

Figura 14 – Penetração do seguro no Brasil (2014-2025)



*Fonte: Swiss Re “Latam Market Report 2024”, artigo de 12 nov 2024.

A figura mostra crescimento gradual na penetração dos seguros: projeção de 2,7% para Vida e Saúde (Life & Health), e 1,3% para Ramos Elementares (Property & Casualty) em 2025. Embora os números sejam relativamente modestos, eles indicam uma evolução estrutural contínua do setor e sua consolidação progressiva em relação aos demais países da região. O papel de liderança do Brasil no mercado latino-americano de resseguros é confirmado tanto pelo volume de operações quanto pelo grau de institucionalização, consolidando o país como referência regulatória e operacional no continente.

6.2 Comparação entre o Mercado Brasileiro e os Principais Mercados Globais de Resseguros

No cenário global, os principais mercados de resseguros concentram-se em economias desenvolvidas, caracterizadas por alta maturidade institucional, ampla diversificação de produtos e regulação sólida. Destacam-se países como os Estados Unidos, Alemanha e Suíça, que abrigam conglomerados como Munich Re, Swiss Re e Lloyd’s of London, dominantes nas operações de grande porte e líderes em inovação técnica e financeira.

O Brasil, embora em processo de consolidação, ainda apresenta diferenças estruturais significativas em relação a esses mercados. Entre os principais pontos de contraste estão:

- o volume de capital disponível para subscrição de riscos;
- a diversidade das coberturas ofertadas;
- o grau de internacionalização das operações; e
- a adoção de tecnologias de ponta na precificação e gestão de riscos (OECD, 2018).

Apesar dessas disparidades, observa-se um avanço gradual do mercado brasileiro, impulsionado pelo fortalecimento do marco regulatório, pela atração de investimentos estrangeiros e pelo crescimento de parcerias técnicas internacionais. Esses fatores são fundamentais para alinhar o setor nacional às melhores práticas globais e ampliar sua competitividade no cenário internacional de resseguros.

Contudo, persistem desafios relevantes. A baixa penetração dos seguros na economia, a alta concentração de mercado em poucos grupos, e a ausência de integração plena com plataformas digitais de resseguro automatizado limitam o ritmo de modernização. Enquanto países como a Suíça operam com produtos altamente sofisticados – como seguros paramétricos, derivativos climáticos e plataformas digitais de precificação automática –, o Brasil ainda está em fase inicial de adoção dessas tecnologias (Contador, 2018).

Ainda assim, o país apresenta fundamentos sólidos para avançar, sobretudo diante do crescimento da demanda por coberturas complexas, do fortalecimento institucional promovido pela SUSEP, e da gradual modernização do ambiente regulatório. A atuação da autarquia, em alinhamento com os parâmetros da IAIS – International Association of Insurance Supervisors, tem contribuído para ampliar a confiança dos investidores internacionais no mercado brasileiro.

O país ocupa hoje uma posição intermediária no ranking global de resseguros, com potencial de crescimento à medida que sua economia se torna mais resiliente, digitalizada e integrada à nova lógica internacional de transferência de riscos.

Figura 15 – Ranking de resseguro aceito por país-sede dos grupos econômicos (2023)

Rank	Var. 2023	País-Sede do Grupo Econômico	Resseguro Emitido	Participação de Mercado
1	-	Brasil	6.782	24,8%
2	-	Alemanha	6.263	22,9%
3	-	Espanha	3.947	14,5%
4	-	Estados Unidos	3.497	12,8%
5	-	Suíça	2.695	9,9%
6	+1	Inglaterra	1.144	4,2%
7	-1	França	981	3,6%
8	-	Bermudas	931	3,4%
9	-	Japão	473	1,7%
10	-	Canadá	176	0,6%
11	-	África do Sul	142	0,5%
12	+1	México	113	0,4%
13	-1	Itália	97	0,4%
14	-	Coreia do Sul	21	0,1%
15	+1	Bélgica	11	0,0%
		Outros (8)	34	0,1%
Total			27.306	
10	-	Países Emergentes, excluindo o Brasil	273	1,0%
6	-	Brasil, excluindo IRB	2.196	8,1%

Fonte: SUSEP, acumulado 12 meses. Report dezembro 2023, Austral Re

A análise da origem dos grupos que aceitam resseguros emitidos por seguradoras brasileiras aprofunda essa comparação internacional. Em 2023, o Brasil liderou em volume aceito, com R\$ 6,78 bilhões (24,8%), seguido pela Alemanha, Estados Unidos, Espanha e Suíça. No entanto, ao desconsiderar o desempenho do IRB Brasil RE – principal player nacional –, observa-se que a participação das demais resseguradoras locais cai para apenas 8%, revelando uma concentração estrutural da capacidade técnica e financeira nos países desenvolvidos.

Além disso, apenas 1% dos prêmios de resseguro emitidos no Brasil foram aceitos por empresas de países emergentes (exceto o próprio Brasil), o que evidencia a centralização do mercado global de resseguros em poucos centros financeiros internacionais.

Mesmo com uma baixa participação no volume global de prêmios, o Brasil mantém posição de destaque como hub estratégico regional, atraindo o interesse de grandes brokers e resseguradoras multinacionais. Segundo a ABECOR (2024), essa atratividade decorre não apenas do tamanho da economia brasileira, mas também da maior maturidade institucional e da capacidade regulatória da SUSEP, quando comparada a outros países da América Latina.

Esses dados reforçam os desafios competitivos enfrentados pelas resseguradoras brasileiras e a necessidade de adoção de políticas públicas e estratégias institucionais voltadas para:

- capitalização do setor,
- inovação técnica contínua,
- e ampliação da inserção internacional.

A consolidação de um mercado local mais robusto depende diretamente da capacidade de competir com resseguradoras globais, que operam com escala ampla, agilidade regulatória e instrumentos sofisticados de mitigação de riscos.

6.3 Estratégia do Brasil no Cenário Internacional de Resseguros

A inserção estratégica do Brasil no mercado global devia seguros. Esta atrelada a três pilares principais:

- (i) fortalecimento da regulação e da supervisão financeira;
- (ii) estímulo à concorrência e inovação; e
- (iii) integração comum selos internacionais de capital e tecnologia (SUSEP, 2023).

A Lei Complementar nº 126/2007 representou o primeiro grande avanço nessa direção. Contudo, os progressos mais expressivos ocorreram a partir da década de 2010, com a consolidação de práticas internacionais de governança, solvência e gestão de riscos, que reposicionaram o Brasil como uma economia emergente em ascensão no setor.

A estratégia brasileira busca conciliar segurança regulatória com atratividade para investidores estrangeiros. Nesse sentido, a adoção de normas compatíveis com os padrões da IAIS – International Association of Insurance Supervisors tem sido essencial para elevar a credibilidade do mercado doméstico. Em um contexto global caracterizado por riscos sistêmicos crescentes e demanda ampliada por proteção financeira, a solidez regulatória torna-se um diferencial competitivo.

Figura 16 – Top 15 grupos resseguradores globais nos prêmios emitidos (2023)

Top 15 Global Reinsurance Groups (Life and Non-Life)						
Ranked by Gross Premiums Written or Gross Reinsurance Revenue in 2023 (USD millions)						
2024 Ranking		2023		Non-IFRS 17 Reins. Premiums 2023 (GPW)	IFRS 17 Reins. Revenue 2023 (Gross)	Non-Life Combined Ratio 2023
Non-IFRS 17	IFRS 17	Ranking	Company Name			
1		2	Swiss Re Ltd.	40,503		94.1
	1	1	Munich Reinsurance Company		32,921	85.2
2		5	Berkshire Hathaway Inc	27,453		84.0
	2	3	Hannover Rück SE		26,995	94.0
3		7	Lloyd's	22,075		80.2
	3	6	SCOR S.E.		17,575	85.0
4		9	Reinsurance Group of America Inc	14,281		N/A
5		11	RenaissanceRe Holdings Ltd.	12,340		78.0
6		10	Everest Re Group Ltd.	11,460		86.4
7		14	Arch Capital Group Ltd.	9,113		81.5
8		12	PartnerRe Ltd.	9,102		81.7
	4	8	China Reinsurance (Group) Corp		5,986	93.5
9		15	MS&AD Insurance Group Holdings, Inc	5,777		98.7
10		16	General Insurance Corp of India	4,544		111.7
11		18	MAPFRE RE, Compañía de Reaseguros S.A.	4,295		97.2

Source: AM Best data and research. World's 50 Largest Reinsurers Report, Aug. 27, 2024 and Aug. 22, 2023
 All non-USD currencies converted to USD using the foreign exchange rate as of company's fiscal year end.
 Combined ratios are non-life only
 Munich Re's results in prior years included global specialty insurance; the revenue associated with this line was removed from reinsurance revenues for year-end 2023.
 Net premium written data not reported for Hannover; net premium earned substituted.
 Lloyd's premium is total reinsurance premium written by all syndicates in the Lloyd's market.
 List includes groups that write reinsurance business in the Lloyd's market. Reins. premium is included in both the insurance group's premium figure and Lloyd's premium figure.
 For MS&AD, General Insurance Corp of India, Toa and Tokio Marine, data is for fiscal year ended March 31
 RenaissanceRe Holdings Ltd completed its acquisition of Validus Re in October of 2023. 2023 Premiums for Validus were included on a pro-forma basis.

*Valores em USD milhões. Fonte: AM Best, World's 50 Largest Reinsurance Report, Aug. 2023.

O gráfico acima evidencia a concentração global dos maiores players de resseguros, com destaque para grupos como Swiss Re, Munich Re, Berkshire Hathaway e Hannover Re, todos com prêmios emitidos superiores a USD 20 bilhões (vinte bilhões de dólares). O Brasil, apesar de sua liderança regional, ainda não figura nesse ranking global.

Esses dados ilustram com clareza o desafio brasileiro na internacionalização do setor. Embora o país detenha menos de 2% do volume global de prêmios de resseguro, sua relevância regional e potencial de crescimento continua a atrair atenção de grandes grupos internacionais, especialmente corretores globais (brokers) e seguradoras multinacionais que veem o Brasil como um mercado em expansão para soluções de transferência de risco.

A utilização de representações gráficas e geográficas permite visualizar a posição estratégica do Brasil: ainda discreta em termos de volume global, mas com alto potencial de expansão, impulsionado por setores-chave como: infraestrutura (obras públicas e concessões), agronegócio (seguros agrícolas e paramétricos), linhas financeiras (seguros de crédito e responsabilidade civil) e energia renovável (riscos emergentes e climáticos).

As análises recentes indicam que o Brasil encontra-se no radar dos grandes grupos internacionais de resseguro, principalmente dos maiores brokers e seguradoras globais, que enxergam no país um polo de demanda consistente por proteção financeira. Esses segmentos

vêm gerando demanda crescente por resseguros especializados, abrindo espaço para inovação, diversificação técnica e adoção de tecnologias de ponta. O uso de plataformas de precificação automatizada, modelagem climática preditiva e ferramentas baseadas em big data deve contribuir para a elevação da competitividade brasileira no cenário internacional.

Um marco importante na modernização do mercado brasileiro foi a introdução dos instrumentos de Insurance-Linked Securities (ILS), viabilizados pela Lei nº 14.430/2022 e pela Resolução CNSP 453/2022. Em 2024, foram criadas as duas primeiras Sociedades Seguradoras de Propósito Específico (SSPEs) – Andrina e Galápagos – com emissões iniciais de Letras de Risco de Seguro (LRS) previstas para 2025. Esse avanço representa um passo decisivo rumo à sofisticação financeira e à internacionalização do setor ressegurador nacional (ABECOR, 2024).

Em apertada síntese, o Brasil adota uma trajetória de crescimento sustentável e convergente com os padrões globais, combinando regulação moderna, diversidade operacional e abertura ao capital multinacional. Embora enfrente desafios – como a expansão do volume de prêmios emitidos e a incorporação acelerada de inovações técnicas –, os fundamentos estruturais do mercado brasileiro permitem projetar o país como um dos principais players entre os mercados emergentes de resseguro.

CAPÍTULO VII: CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES PARA O FUTURO DO RESSEGURO NO BRASIL

7.1 Síntese dos Principais Resultados da Pesquisa

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a evolução do mercado de resseguros no Brasil e seus impactos sobre a economia nacional, a partir de uma abordagem integrada que combinou análise histórica, avaliação estrutural, observações macroeconômicas e comparações internacionais.

Desde a abertura do mercado, promovida pela Lei Complementar nº 126/2007, observou-se um ponto de inflexão no setor, inserindo-o em um contexto de reformas mais amplas do sistema financeiro brasileiro (Brasil, 2007; SUSEP, 2023).

Essa transformação foi impulsionada por fatores como o aumento da competitividade e a busca por maior eficiência institucional. O cenário internacional também contribuiu, em

especial a crise financeira global de 2008, que evidenciou a necessidade de estruturas de resseguro sólidas para garantir a resiliência diante de perdas sistêmicas (Swiss Re, 2009).

A transição de um modelo monopolista – centrado no IRB – para um ambiente competitivo foi impulsionada por pressões do setor privado e por mudanças macroeconômicas, refletindo-se não apenas na estrutura técnica e institucional, mas também na crescente integração com os mercados globais (KPMG, 2011).

7.2 Limitações das pesquisas e sugestões para estudos futuros

O setor de resseguros, por sua natureza vinculada à gestão de riscos e à previsibilidade diante de eventos extremos, está fortemente exposto às transformações estruturais da economia global. Nas próximas décadas, o mercado brasileiro deverá enfrentar um conjunto de tendências e desafios que exigirão inovação tecnológica, capacidade institucional reforçada e articulação entre agentes públicos e privados.

Entre as principais tendências emergentes, destacam-se a digitalização dos processos operacionais, o uso de inteligência artificial e big data na precificação de riscos, e a disseminação de seguros paramétricos e modelagens climáticas preditivas (Swiss Re, 2022).

Também ganha destaque a integração de critérios ESG (ambientais, sociais e de governança) nas políticas de subscrição, investimentos e relações institucionais. A pressão por sustentabilidade, tanto de investidores quanto de reguladores, deverá moldar novos padrões operacionais, especialmente em setores como energia, mineração, agropecuária e infraestrutura.

Em contrapartida, persistem desafios relevantes para o setor, como a judicialização excessiva das relações contratuais no Brasil, que compromete a previsibilidade e a confiança institucional; a burocracia regulatória, ainda limitada frente à velocidade da inovação; e a baixa diversificação de riscos regionais, concentrada em centros urbanos e setores específicos.

Além disso, o aumento da frequência de eventos climáticos extremos exigirá a revisão dos modelos atuariais tradicionais, a fim de evitar subprecificação e exposição sistêmica acentuada.

Para acompanhar essas transformações de forma sustentável, será indispensável investir em capacitação técnica, fomentar a inovação regulatória e alinhar o setor às melhores práticas internacionais.

7.3 Diretrizes para o futuro do Resseguro Brasileiro

Diante dos achados desta pesquisa, é possível propor recomendações estratégicas que visam fortalecer o setor de resseguros no Brasil, tanto em sua dimensão doméstica quanto na perspectiva de inserção internacional.

No plano nacional, recomenda-se:

- Modernização regulatória: redução de entraves burocráticos, sem prejuízos aos padrões de solvência e fiscalização exercidos na SUSEP;
- Fomento à inovação: o estímulo a startups e insurtechs voltadas à cadeia securitária;
- Capacitação técnica e profissionalização: formação de especialistas em modelagem de riscos, análise atuarial e compliance;
- Parcerias público-privadas (PPP): criação de produtos securitários voltados a áreas de interesse público (seguros agrícolas, ambientais e catastróficos); e
- Valorização dos corretores de resseguro: reconhecimento da função estratégica dos corretores especializados na estruturação de contratos complexos e na difusão de boas práticas técnicas.

No plano internacional, o Brasil deve:

- Fortalecer laços com organismos multilaterais, como IAIS e OECD, consolidando o Brasil como mercado emergente estratégico;
- Internacionalização das resseguradoras locais, por meio de joint ventures, acordos bilaterais e acesso a mecanismos globais de retrocessão; e
- Maior participação em fóruns técnicos internacionais, promovendo troca de experiências com mercados maduros e exportando modelos nacionais de inovação regulatória.

Em síntese, estas diretrizes apontam para a consolidação de um mercado ressegurador brasileiro mais moderno, competitivo, resiliente e globalmente integrado, capaz de responder de forma eficiente aos desafios do século XXI e de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABECOR – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CORRETAGEM DE RESSEGUROS. [Re]Vision – Uma visão 360° do mercado brasileiro de resseguros. Edição 6. São Paulo: ABECOR, dez. 2023. Disponível em: https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/re-vision_v6_final.pdf. Acesso em: 15 maio 2025.

ARAÚJO DE SOUZA, Márcia Regina Belmiro. Impactos da abertura do mercado ressegurador brasileiro: uma análise multipaper. São Paulo: Faculdade FIPECAFI, 2018.

AUSTRAL RE. Uma visão 360° do mercado brasileiro de resseguros. Report Dez. 2023. Disponível em: <https://www.australre.com/wp-content/uploads/2024/04/AustralReport-n42-dez23.pdf>. Acesso em: 14 maio 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp126.htm. Acesso em: 17 maio 2024.

CNSeg – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS SEGURADORAS. Panorama do setor de seguros 2023. Rio de Janeiro: CNSeg, 2023. Disponível em: <https://www.cnseg.org.br>. Acesso em: 11 maio 2025.

CONTADOR, Claudio. Reinsurance in Brazil: challenges and opportunities of the opening of the market. Revista Brasileira de Risco e Seguro, n. 48, 2015.

CONTADOR, Claudio. Reinsurance in Brazil: challenges and opportunities of the opening of the market. SILCON Estudos Econômicos, p. 65, 2014.

FERREIRA, Marcelo Alves. Abertura do mercado de resseguros no Brasil: efeitos sobre concorrência, solvência e preços. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, p. 401–428, mar./abr. 2018.

FERREIRA, Vítor Cruz. Resseguro e desenvolvimento econômico: a função estabilizadora do mercado segurador em países emergentes. Revista Brasileira de Risco e Seguro, v. 20, n. 38, p. 45-67, 2021

GOMES, J. A.; PEREIRA, C. G.; SANTOS, D. M. Estudo sobre a relação entre o resseguro, gestão dos índices regulatórios e a redução dos tributos em seguradoras no Brasil. Redalyc, 2022. Disponível em: https://www.rbrs.com.br/arquivos/rbrs_18_1.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

IAIS – INTERNATIONAL ASSOCIATION OF INSURANCE SUPERVISORS. Global Insurance Market Report (GIMAR). Basel: IAIS, 2023. Disponível em: <https://www.iaisweb.org>. Acesso em: 8 maio 2025.

INFOMONEY. Mercado de seguros cresce 7,7% no primeiro semestre de 2023. InfoMoney, 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/mercado-de-seguros-cresce-77-no-primeiro-semester-de-2023/>. Acesso em: 12 set. 2023.

IRB Brasil RE. Portal institucional. Disponível em: <https://www.irbre.com/>. Acesso em: 12 set. 2023.

KPMG; RATING SEGUROS. Abertura do mercado de resseguro no Brasil: percepções do mercado. 2011. Disponível em: <http://www.ratingdeseguros.com.br/pdfs/artigo283.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

MARIN, Evandro Rinolfi. Evolução do mercado ressegurador mundial. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2018.

MUNICH RE. Annual Report 2023 – Reinsurance Market Outlook. Munique: Munich Re, 2024. Disponível em: <https://www.munichre.com/en/company/investors/reports.html>. Acesso em: 12 maio 2025.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. The contribution of reinsurance markets to managing catastrophe risk. Paris: OECD, 2018.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Reinsurance and catastrophe risk: policy challenges and opportunities. Paris: OECD

Publishing, 2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/finance/insurance/>. Acesso em: 14 maio 2025.

RESSEGURO. Genebra Seguros. Disponível em: <https://www.genebraseguros.com.br/resseguro/>. Acesso em: 20 set. 2023.

SCIENTIFIC DIRECT. Artigo técnico em: Science Direct. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0378426617300250>. Acesso em: 14 maio 2025

SILVA, Luís Henrique; COSTA, Renato Prado. Tecnologia e inovação no setor segurador: impactos da transformação digital no Brasil. *Revista Brasileira de Risco e Seguro*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 78–99, 2022.

SILVA, Rodrigo de Souza. O impacto da regulação financeira no mercado de resseguros: evidências do Brasil pós-abertura. *Revista de Administração Pública*, v. 56, n. 2, p. 229–252, 2022

SUSEP. Relatórios estatísticos e publicações institucionais. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/susep/pt-br/central-de-conteudos/dados-estatisticos/anos/2023>. Acesso em: 12 maio 2024.

SWISS RE. Latam Market Report 2024. Artigo de 12 nov. 2024. Disponível em: https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/re-vision_v6_final.pdf. Acesso em: 13 maio 2024.

SWISS RE INSTITUTE. Secondary Perils Report – 2021. Disponível em: <https://www.carriermanagement.com/news/2024/08/30/266007.htm>. Acesso em: 12 maio 2024.

SWISS RE INSTITUTE. World insurance: inflation risks ahead. *Sigma Report*, n. 4, 2022. Disponível em: <https://www.swissre.com/institute/research/sigma-research.html>. Acesso em: 10 maio 2025.

SWISS RE INSTITUTE. World’s 50 Largest Reinsurance Groups – 2023. *AM Best*, ago. 2023.